



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	19
SECRETARIA DE OBRAS.....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	21
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	25
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	25
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	26
PROCURADORIA GERAL.....	27
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	31
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	34

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 438 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar o imóvel que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — É o Distrito Federal autorizado a alienar através de licitação pública, por intermédio da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, o imóvel situado no SGA/SSE, Quadra 610, lote 73.

Art. 2º — Às destinações já estabelecidas para a área ficam acrescidas a de implantação de unidades hospitalares de grande porte.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 83, de 28.04.93).

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.683 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFE, instituído pelo art. 209 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, disciplina os incentivos creditícios, previstos na Lei nº 409, de 16 de janeiro de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, e o art. 2º da Lei nº 409, de 16 de janeiro de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I OBJETIVO

Art. 1º — O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFE, criado pelo art. 209 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, mediante apoio financeiro a projetos selecionados.

CAPÍTULO II ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

SEÇÃO I ORIGEM DOS RECURSOS

Art. 2º — Constituem fontes de recursos do FUNDEFE:

- I — dotações orçamentárias a ele destinadas;
- II — dividendos recebidos pelo Distrito Federal, em virtude de participação acionária em empresas públicas ou sociedades de economia mista;
- III — receitas decorrentes de aplicações no mercado financeiro;
- IV — retorno de aplicações no setor privado.

SEÇÃO II APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 3º — Os recursos do FUNDEFE serão aplicados em projetos públicos ou privados, em conformidade com programação estabelecida na lei orçamentária anual do Distrito Federal.

Art. 4º — A programação a que se refere o artigo anterior observará as seguintes diretrizes programáticas:

- I — os recursos serão destinados à:
 - a) financiamento de miniprodutores e pequenos produtores rurais;
 - b) financiamento de microempresas e empresas de pequeno porte;
 - c) empréstimo a empreendimentos industriais, vinculado ao incentivo creditício de que trata o art. 2º, II, b, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993;
 - d) financiamento da produção de películas cinematográficas e de películas para vídeo;

e) transferências para o Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC, a que se refere a Lei nº 158, de 29 de julho de 1991;

f) subscrição de capital social de empresas públicas e de sociedades de economia mista, controladas direta ou indiretamente pelo Distrito Federal.

II — deduzidos os recursos alocados aos empréstimos, referidos na letra c do inciso anterior, parcelas não inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 1% (um por cento) da programação anual do FUNDEFE deverão ser destinadas, respectivamente, a financiamentos de microempresas e miniprodutores rurais, e ao FAAC;

III — na elaboração da proposta orçamentária anual do FUNDEFE, a Secretaria de Fazenda e Planejamento deverá ouvir o Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE.

Parágrafo Único — Para efeito do disposto neste Regulamento, consideram-se:

I — microempresas e empresas de pequeno porte, aquelas enquadradas, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, em regimes específicos de tributação;

II — miniprodutores e pequenos produtores rurais, aqueles assim reconhecidos pelo Banco de Brasília S/A — BRB, com base em parâmetros estabelecidos no Manual de Crédito Rural — MCR, do Banco Central.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º — A gestão do FUNDEFE compete à Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 1º — O registro e o controle contábil do FUNDEFE e das aplicações dos recursos que o constituem serão realizados por órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 2º — Na gestão do FUNDEFE serão observadas as normas gerais sobre execução orçamentária e financeira, inclusive as relativas ao controle e à prestação de contas.

Art. 6º — O BRB é o agente financeiro do FUNDEFE, nas operações de financiamentos ou empréstimos ao setor privado.

Parágrafo Único — Compete ao BRB, nos termos deste artigo:

I — assumir os riscos operacionais decorrentes dos financiamentos concedidos com os recursos a ele repassados, exceto na hipótese prevista no art. 4º, I, d;

II — manter registros especiais das operações por ele realizadas e da movimentação dos recursos do FUNDEFE;

III — elaborar demonstrativo mensal da posição do FUNDEFE, incluindo os extratos das contas vinculadas, com o detalhamento necessário a esse tipo de informação gerencial, remetendo-o à Secretaria de Fazenda e Planejamento;

IV — exigir, quando necessário, para análise e avaliação, a apresentação de projeto de investimento, no qual se demonstre a viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento a ser financiado com recursos do FUNDEFE.

Art. 7º — Os projetos objeto de aplicação do FUNDEFE sujeitam-se à prévia aprovação dos seguintes órgãos:

- I — Conselho de Desenvolvimento Econômico-CDE, nos casos de que trata o art. 4º, I, letras a, b e c;
- II — Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal — CONCIVI/DF, no caso de que trata o art. 4º, I, d;
- III — Conselho de Cultura do Distrito Federal, no caso de que trata o art. 4º, I, e;
- IV — Secretaria de Fazenda e Planejamento, no caso de que trata o art. 4º, I, f.

Parágrafo Único — A aprovação de projetos fica condicionada, em qualquer hipótese, ao montante das dotações orçamentárias consignadas em favor da modalidade de aplicação de recursos do FUNDEFE no qual se enquadrem.

CAPÍTULO IV FLUXO DOS RECURSOS

Art. 8º — A liberação de recursos para o FUNDEFE observará o disposto na Programação Financeira do Distrito Federal.

Art. 9º — Os recursos destinados a operações de financiamentos e empréstimos ao setor privado serão repassados ao BRB.

§ 1º — os recursos repassados, e os reembolsos dos financiamentos e empréstimos concedidos, enquanto não aplicados, serão remunerados pelo agente financeiro com base na Taxa Referencial — TR, mais um por cento ao mês, passando a remuneração a constituir disponibilidade para novas aplicações.

§ 2º — Na hipótese de que trata este artigo, os recursos do FUNDEFE poderão ser conjugados com linhas de crédito especializado do BRB ou de outras instituições oficiais de crédito, com vistas à composição do financiamento.

Art. 10 — Os recursos do FUNDEFE consignados em favor do FAAC ou destinados a subscrição de capital de entidades públicas serão transferidos diretamente, sem a intermediação do agente financeiro.

CAPÍTULO V FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO

Art. 11 — Os pleitos visando à concessão de financiamentos e empréstimos ao setor privado observarão modelos próprios.

§ 1º — O ingresso dos pleitos dar-se-á, conforme o caso, no CDE ou no CONCIVI/DF, procedendo-se, subseqüentemente, ao seu encaminhamento ao BRB, para análise e avaliação.

§ 2º — Os pleitos deverão ser instituídos com certidão negativa de débitos, inscritos na Dívida Ativa, da empresa titular do empreendimento e dos seus sócios ou responsáveis.

Art. 12 — Os financiamentos previstos no art. 4º, I, a e b, serão concedidos a projetos prioritários, selecionados de acordo com critérios fixados pelo CDE, vedada a alocação de recursos para:

- I — cobertura de encargos financeiros;
- II — realização de gastos gerais de administração;
- III — aquisição de imóveis;
- IV — aquisição de veículos de passageiros;
- V — recuperação de capital já investido;
- VI — pagamento de dívidas;
- VII — capital de giro, em montante superior a 20% (vinte por cento) do financiamento.

Parágrafo Único — Os financiamentos deverão observar as seguintes condições gerais:

- I — encargos básicos equivalentes a:
 - a) 70% (setenta por cento) da Taxa Referencial — TR, para miniprodutores rurais;
 - b) 75% (setenta e cinco por cento) da Taxa Referencial — TR, para pequenos produtores rurais e microempresas;
 - c) 80% (oitenta por cento) da Taxa Referencial — TR, para empresas de pequeno porte;

II — encargos adicionais de 6% (seis por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor atualizado pela aplicação dos encargos básicos;

- III — taxa de administração, a ser cobrada pelo agente financeiro, correspondente a 2% (dois por cento) dos encargos básicos, vedada a cobrança, a qualquer título, de outras taxas, à exceção daquelas relativas aos serviços bancários, admitidas pelo Banco Central;
- IV — prazo de amortização, não superior a cinco anos;
- V — prazo de carência, não superior a doze meses.

Art. 13 — Os financiamentos previstos no art. 4º, d, observarão as condições estabelecidas no Parágrafo Único do artigo anterior, aplicando-se, em relação aos encargos básicos, a hipótese prevista na letra b do inciso I.

Parágrafo Único — O disposto neste artigo não se aplica aos projetos aprovados pelo CONCIVI/DF, até a data da publicação deste Decreto, prevalecendo, no caso, as condições vigentes na data da aprovação.

Art. 14 — Os empréstimos de que trata o art. 4º, I, c, somente poderão ser concedidos a projetos de implantação, ampliação, modernização ou reativação de empreendimentos industriais.

§ 1º — Os projetos de que trata este artigo destinam-se a financiar investimentos em ativo imobilizado, vedada a aquisição de imóveis.

§ 2º — A aprovação dos projetos deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

- I — prioridade e viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento;
- II — impacto de empreendimento sobre o meio ambiente;
- III — compatibilidade do empreendimento com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial;

IV — inexistência de débitos, inscritos na Dívida Ativa, da empresa titular do empreendimento e dos seus sócios ou responsáveis;

V — crescimento real no recolhimento do ICMS, nos casos de projetos de ampliação ou modernização;

VI — manutenção das condições de equilíbrio competitivo no setor econômico vinculado ao empreendimento.

§ 3º — Perde automaticamente direito ao empréstimo o empreendimento cujo titular for inscrito na Dívida Ativa ou cometa sonegação fiscal apurada em processo julgado procedente em decisão definitiva;

§ 4º — Os projetos beneficiados com o empréstimo de que trata este artigo deverão ser implantados no prazo máximo de trinta e seis meses, contado da data da concessão, no caso de grandes e médios empreendimentos, e de vinte e quatro meses, nos demais casos.

§ 5º — O disposto no parágrafo anterior não alcança os projetos aprovados até 18 de dezembro de 1992, prevalecendo, na hipótese, o cronograma de implantação neles previstos.

§ 6º — Os projetos aprovados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal — PROIN/DF, instituído pela Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988, poderão ser beneficiários do empréstimo de que trata este artigo, desde que tenham cumprido o cronograma de execução física e atendido as exigências fixadas na legislação aplicável.

§ 7º — Os empréstimos deverão observar as seguintes condições gerais:

I — encargos básicos equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF;

II — encargos adicionais de 6% (seis por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor atualizado pela aplicação dos encargos básicos;

III — montante do empréstimo não superior a 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, incidente sobre operações e prestações promovidas pelo beneficiário e relativo ao empreendimento incentivado;

IV — prazo de fruição não superior a cinco anos;

V — prazo de amortização não superior a dez anos;

VI — prazo de carência não superior a cinco anos.

§ 8º — Na hipótese de que trata o § 6º deste artigo não incidirão encargos básicos.

§ 9º — O montante a que se refere o inciso III do § 7º será fixado com base em informação prestada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 10 — Os prazos a que se referem os incisos IV a VI do § 7º deste artigo, bem assim os incisos IV e V do Parágrafo Único do art. 12 serão contados a partir da data da contratação do financiamento ou empréstimo.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 — Fica o CDE autorizado a aprovar, mediante Resolução:

I — os modelos para apresentação de projetos de financiamento ou empréstimo;

II — os conceitos de implantação, modernização, ampliação e reativação de empreendimento;

III — as exigências de contrapartida de recursos próprios nos empreendimentos;

IV — os critérios para concessão de prioridades na avaliação dos projetos;

V — as rotinas de fiscalização da execução física dos projetos.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 20.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 700.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 715.000,

§ 1º — Cabe ainda ao CDE convalidar os projetos aprovados no âmbito do PROIN, em conformidade com o disposto no art. 14, § 6º.

§ 2º — O disposto neste artigo não se aplica aos financiamentos a que se refere o art. 4º, I, d, que observarão rotinas e modelos, aprovados pelo CONCI/DF.

Art. 16 — Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento autorizada a:

I — disciplinar a concessão de financiamentos e projetos, especialmente tetos individuais, garantias, formas de pagamento e hipótese de inadimplência;

II — fixar os critérios de apuração do ICMS, para fins de dimensionamento do empréstimo a que se refere o art. 4º, I, c;

III — estabelecer as normas relativas à composição do financiamento de que trata o art. 9º, § 2º.

Art. 17 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.700 DE 05 DE MAIO DE 1993

Altera a redação do CAPUT do art. 10 e art. 11 do Decreto nº 13.894, de 14 de abril de 1992, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O caput do art. 10 e art. 11, do Decreto nº 13.894, de 14 de abril de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 — É facultado aos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal o pagamento mensal de Bolsa de Complementação Curricular, à vista da frequência do estagiário”.

“Art. 11 — Para que o estagiário faça jus à Bolsa de Complementação Curricular, deverá ser observada a jornada mínima de 20 horas semanais”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de maio de 1993.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.701, 05 DE MAIO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inci-

so I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 151.000166/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.701, de 05 de maio de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DETA LHADO		TOTAL	
27.000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				140.000
27.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				140.000
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				140.000
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92:000		140.000	140.000
00105/ 1				TOTAL	140.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.701, de 05 de maio de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DETA LHADO		TOTAL	
27.000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				140.000
27.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				140.000
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				140.000
080480021.2221.0002	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92:000		140.000	140.000
00105/ 2				TOTAL	140.000

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Inspetor de Obras, matrícula nº 18.272-9, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Administrador Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

art. 43, 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de maio de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA FERRAZ DE MENEZES, matrícula nº 00.021-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos da Gerência de Qualidade Ambiental, DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 23 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PAULO ROBERTO CORREA TAVARES, matrícula nº 35.521-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Exame e Consolidação de Programas, Símbolo DFG-10, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.447-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, matrícula N° 33.631-9, Assessora, para responder pela Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo, durante a vacância do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, caput, da Lei-DF nº 091, de 30 de março de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0838/93, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear a Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS para exercer, com mandato de dois anos, o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ALTINO JOSÉ GOMES, matrícula nº 83.576-5, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Operações, Código DFG-12, da Superintendência, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ RICARDO NUNES DE GOUVÊA, matrícula nº 26.679-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos da Administração Regional de Ceilândia, Código DFG-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANA FLÁVIA DE ALMEIDA TERTULIANO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Ceilândia, Código DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ MEIRELES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Educação Ambiental, DF-2, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 combinados com os artigos 40, inciso II; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993.

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO QOBM/Comb. EDILSON BEZERRA DE OLIVEIRA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II, 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/COMB. RONALDO ROSA DOS SANTOS (AG).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º,

Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 12, alínea a, inciso I; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com o artigo 41, Parágrafo 10, Parágrafos 2º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com os artigos 10, Parágrafos 1º e 2º; e 11, inciso I, do Decreto nº 8.206, de 28 de setembro de 1984, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPMA
 POR APROVAÇÃO EM CONCURSO INTERNO
 O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC – PEDRO KNUPP DE OLIVEIRA
 O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC – GENIVAL VICENTE DE MEDEIROS
 O SUBTENENTE QPPMC – JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO
 O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC – JOSÉ ALBERTO DE ARAÚJO GUEDES
 O SUBTENENTE QPPMC – PAULO PEREIRA DA COSTA
 O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC – ADELINO CORREIA DA SILVA
 O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC – MANOEL PEDRO DE MELO
 O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC – MENANDO JOSÉ DA SILVA
 O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC – JOSÉ DJAMAR DA ROCHA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I, 5º; 10, inciso I; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Méd
 POR ANTIGÜIDADE
 OS SEGUNDOS-TENENTES ESTAGIÁRIOS QOBM/Méd. FARUK ANTONIO MAMIDAH RAMOS, WANDERLEY RICARDO DE PAULA, MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO
 ABIDIA AIRES DE QUEIROZ JÚNIOR, ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO, ANTONIO EDUARDO LOPES LEAL, JÚLIO CESAR DO AMARAL e CARLOS SÉRGIO MUNIZ DE SOUZA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Agricultura, designada através do Decreto de 03 de março de 1993, que passa a constituir-se dos seguintes membros: Maria Cláudia Azevedo, Advogada, matrícula nº 25.887-3, Alvino Fernandes de Oliveira, Analista de Orçamento, matrícula nº 25.939-X, e Lucídio Guimarães Albuquerque, Arquiteto, matrícula nº 33.509-6, a partir do dia 26 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 88 de 05.03.93).

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
 POR MERECIMENTO
 O CAPITÃO QOBM/Comb. ALTINO FERREIRA ROSA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº

8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.
 POR MERECIMENTO
 O MAJOR QOBM/Comb. DAVID LOURENÇO FERREIRAS

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea a; da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a, e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA
 POR ANTIGÜIDADE
 OS PRIMEIROS-TENENTES QOPMA ODIR DE SOUSA MELLO, PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIO PILICÉRIO FILHO e PAULO BARBOSA DA SILVA
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea a; da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a, e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMS
 POR ANTIGÜIDADE
 O PRIMEIRO-TENENTE QOPMS NIVALDO TORRES VIEIRA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração da Polícia Militar

do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea a; da Lei n° 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a, e 44, do Decreto n° 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE
QOPMA
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOPMA VAL-
DEMI VASCONCELOS SOUTO. JOSÉ
TRINDADE SOBRINHO, ONÉSIMO GON-
ÇALVES DE CARVALHO, e FRANCISO
FRANCION DE ARAÚJO
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3° , Parágrafo 2° , da Lei n° 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4° , inciso II; 6° ; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; 48, inciso III; e 50, do Decreto n° 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6° , inciso III, da Lei n° 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/Comb. CARLOS ALBER-
TO DOS SANTOS RODRIGUES
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3° , Parágrafo 2° , da Lei n° 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4° , inciso I; 5° ; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; e 46, do Decreto n° 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6° , inciso III, da Lei n° 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO QOBM/Comb. FRANCISCO
DAS CHAGAS DA SILVA ROCHA
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei

n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3° , Parágrafo 2° , da Lei n° 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4° , inciso II; 6° ; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; 48, inciso III; e 50, do Decreto n° 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6° , inciso III, da Lei n° 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/Comb. MANOEL PINHO
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3° , Parágrafo 2° , da Lei n° 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4° , inciso I; 5° ; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; e 46, do Decreto n° 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6° , inciso III, da Lei n° 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar e 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO QOBM/Comb. ADIWTON JE-
SUS DE SOUZA
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3° , Parágrafo 2° , da Lei n° 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4° , inciso II; 6° ; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48, inciso II; e 50, do Decreto n° 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6° , inciso III, da Lei n° 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOBM/Comb. ARNALDO BOTE-
LHO BARBOSA.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3° , Parágrafo 2° , da Lei n° 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4° , inciso I; 5° ; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; e 46, do Decreto n° 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6° , inciso III, da Lei n° 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO QOBM/Comb. JOSUÉ ANTONIO
DA SILVA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3° , Parágrafo 2° , da Lei n° 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Cirurgiões Dentistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4° , inciso I; 5° ; 10, inciso I; e 19, inciso VI, da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto n° 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE
QOBM/C-Den.
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/C-Den.
HERNANI DE CARVALHO e JOSÉ FRAN-
CISCO GONÇALVES JÚNIOR.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3° , Parágrafo 2° , da Lei n° 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4° , inciso I; 5° ; 10, inciso I; e 19, inciso VI, da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto n° 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e

conforme o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Méd.
POR ANTIGÜIDADE
O PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Méd. JOSÉ FLÁVIO RÓS.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15; e 23; do Decreto nº 8.459, de 21 de fevereiro de 1985, a contar a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM BERNARDO MENDES DA COSTA (AG).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/Comb. JOÃO KUKULKA JÚNIOR.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o

artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; 48, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/Comb. ELIESER SEBASTIÃO LEÔNICIO DA SILVA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; 48, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/Comb. LUÍS CARLOS GUIMARÃES VIANNA (AG).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; e 19, incisos I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm.
POR ANTIGÜIDADE
O SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm. ODO-
NEL DARIS DE CARVALHO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/Comb. ANTONIO GILBERTO PORTO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; 19, alínea b; e 20, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1993.

AO POSTO DE MAJOR QOPM.
POR ANTIGÜIDADE
O CAPITÃO QOPMS EDSON LOPES RODRIGUES.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOPM
POR ANTIGÜIDADE
O CAPITÃO QOPM RAIMUNDO AMÉRICO DE ALMEIDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alínea b, da lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; 46, inciso I, alínea a; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO O
O MAJOR QOPM OTONIEL FREITAS DE ARAÚJO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º, 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e os artigos 43, inciso III; 48, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15; e 23, do Decreto nº 8.459, de 21 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.

POR MERECIMENTO O
O SUBTENENTE BM ALCY BATISTA DE OLIVEIRA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; e 19, incisos III e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.

POR ANTIGÜIDADE O
O PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm. ILDEFONSO SARDEIRO DA ALCÂNTARA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOBM/Comb.

ONOFRE MORISCO (AG)

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOBM/Comb. EDSON ALVES DO PRADO (AG).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II, 13; e 19, in-

cisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

POR ANTIGÜIDADE

O MAJOR QOBM/Comb. HENRIQUE CORREA SOARES

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOBM/Comb. JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JUNIOR (AG).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 12, alínea a, inciso I; e 19, alínea a; da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 41, Parágrafo 2º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com os artigos 10, Parágrafos 1º e 2º; e 11, inciso II, do Decreto nº 8.206, de 28 de setembro de 1984, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE SEGUNTO-TENENTE

QOPME

POR APROVAÇÃO EM CONCURSO INTERNO

O SUBTENENTE QPPME — GILBERTO DE ASSIS NASCIMENTO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48, inciso III; 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOBM/Comb. SEBASTIÃO
NUNES GOMES

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, Parágrafo 1º; 13; e 19, inciso III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V; 48, inciso II; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO

O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.
LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, Parágrafo 1º; 13; e 19, inciso III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos

40, inciso V; 48, inciso II; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb. LUIZ
IZAIAS PEREIRA (AG).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II, Parágrafo 1º; 13; e 19, inciso III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V; 48, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb. LUIZ
CARLOS SERAFIM SILVA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
QOBM/Comb.
POR ANTIGÜIDADE
O MAJOR QOBM/Comb. EDGAR GERALDO
MARTINS DIAS

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de

janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOBM/Comb. FRANCISCO DE
ASSIS COSTA PINTO (AG)

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA CARMEN DE BESSA PAIVA, Professor MG3Q, matrícula nº 85.962-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Escola Normal de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 05 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o Tenente-Coronel QOBM LUIZ IZAIAS PEREIRA, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 21 de abril de 1993, por ter sido promovido ao Posto de Coronel QOBM.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

I — Dispensar o Tenente-Coronel QOBM JOÃO ALECY ALVES DO PRADO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

II - Designar o Tenente-Coronel QOBM JOÃO ALECY ALVES DO PRADO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula 32.447-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código DFG-14, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SEBASTIÃO CANÇADO COUTO, matrícula nº 00.014-X, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 03 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 90.285-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, do Administrador Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR DJALMA MENDES FERREIRA, matrícula nº 30.915-X, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir do dia 03 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR REGINA CÉLIA SCANDIUCI FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisa, Código DF-11, da Gerência de Educação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR ANA FLÁVIA MARQUEZ ALCANTARA ALVES, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisa, Código DF-11, da Gerência de Educação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR REGINA CÉLIA SCANDIUCI FIGUEIREDO, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programação de Educação Ambiental, Código DF-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programação de Educação Ambiental, Código DF-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 24.834-7, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, Código DFG-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR EDUARDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 24.834-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Administração Regional de Ceilândia, Código DFG-14, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO FERREIRA CÉSAR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Administrador Regional da Administração Regional de Ceilândia, Código DFA-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, matrícula nº 7.772-0, do Cargo em Comissão de Conselheiro Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, Símbolo DFA-12, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partri de 23 de abril de 1993, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 092.000.639/89
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO FERNANDES
ASSUNTO: Prorrogação de afastamento

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de afastamento do servidor CARLOS AUGUSTO FERNANDES, Biólogo, matrícula nº 48.558-6, da Tabela de Empregos Permanentes da CAESB, por mais 06 (seis) meses, a partir de julho de 1993, a fim de concluir o Curso de Doutorado, na Universidade da Flórida — USA, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do seu salário e demais vantagens fixas.

Brasília, 05, de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 061.002.461/93
INTERESSADO: LUIZ PINTO FERNANDES
ASSUNTO: Afastamento para Estudo no Exterior

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto "N" nº 542 de 17 de novembro de 1966, o afastamento do servidor LUIZ PINTO FERNANDES, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 129.321-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotado na Unidade de Cirurgia Geral do HRG, para participar do Curso de Doutorado em Transplantes Hepáticos, na Universidade de Heidelberg — ALEMANHA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31 de março de 1993, sem ônus para a Fundação e com prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo.

Brasília, 05 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.004.276/93
INTERESSADO: SÉRGIO PEREIRA
ASSUNTO: Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor SÉRGIO PEREIRA, Analista de Assistência à Educação, matrícula nº 86.260-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar da VII CONFERÊNCIA OFEDO/UDUAL, a ser realizada em Buenos Aires — Argentina, no período de 03 a 08.05.93, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 05 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 082.003.606/93
INTERESSADO: JOSÉ WELLINGTON GONÇALVES LEAL
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor JOSÉ WELLINGTON GONÇALVES LEAL, Professor MGQ3, matrícula nº 50.885-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de participar do Seminário "Soluções para os Problemas de Ensino Público Norte-Americano", a realizar-se em Washington — Estados Unidos da América do Norte, no período de 01 a 21 de maio de 1993, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 05 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 061.027.129/93
INTERESSADO: EGIONE DE OLIVEIRA NÓBREGA
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor EGIONE DE OLIVEIRA NÓBREGA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula nº 118.630-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar, no período de 20 a 25 de junho de 1993, do XX CONGRESSO QUADRIENAL DO CONSELHO INTERNACIONAL DE ENFERMAGEM — CIE, a realizar-se em Madrid — Espanha, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 05 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054 000 240/93
INTERESSADO: POLICLÍNICA PM / UNIMED BRASÍLIA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NE Nº 00094/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado NE nº 00094/93, de acordo com o processo de referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10 996/88. Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF 05 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.004099/93
INTERESSADO: VALMIR SABADINI — SOLDADO QPPMC — MATRÍCULA 10.214/8
ASSUNTO: REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado QPPMC VALMIR SABADINI, Matrícula nº 10.214/8, da PMDF, passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, nos termos do processo em referência.

Publique-se e encaminhe o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF 05 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054.000225/93
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO — NE Nº 105/93

Ratifico a Dispensa de Licitação, NE nº 105/93, em favor do credor acima citado, de acordo com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88 e com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar, para as providências cabíveis.

Brasília-DF 05 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054 000 228/93
INTERESSADO: POLICLÍNICA PM / CLÍNICA NARDY-SÃO PAULO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NE Nº 00085/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado NE nº 00085/93, de acordo com o processo de referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10 996/88. Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF 05 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054 000 747/92
INTERESSADO: POLICLÍNICA PMDF / HOSPITAL SANTA LUZIA S/A
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NE Nº 1837/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado NE nº 1837/92, de acordo com o processo de referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10 996/88. Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF 05 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030 003 922/93
INTERESSADO: RENILDES GOMES LUCENA — 3º SARGENTO QPPMC
ASSUNTO: REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o 3º Sargento QPPMC RENILDES GOMES LUCENA, Matrícula nº 09.304/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar a disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF 05 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.003923/93
INTERESSADO: JOÃO LUIZ VIEIRA RODRIGUES — SOLDADO QPPMC
ASSUNTO: REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado QPPMC JOÃO LUIZ VIEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 09.546/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito

Federal, passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Processo em referência.
 Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Brasília-DF 05 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR
PORTARIA DE 29 DE ABRIL
DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o Cabo PM LOURENÇO BARBOSA PACHECO, mat. 13.596/8 e o Soldado PM CARLOS ROBERTO FERRÃO MARQUES DA SILVA, mat. 13.039/7 para exercerem a função de Auxiliar Militar, na Divisão de Segurança da Casa Militar, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30.10.91 e o Quadro Orgânico da Casa Militar do Gabinete do Governador, constante do Decreto nº 14.094, de 10.08.92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante disposto no artigo 1º da Lei nº 186, de 22.11.91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
 Cel QOPM

PORTARIA DE 28 DE ABRIL
DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o Cabo PM WILLIAN ETERNO LÍCIO, mat. 09.298/3 e o Soldado PM JOÃO BATISTA SILVA, mat. 12.482/6 para exercerem a função de Auxiliar Militar, na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30.10.91 e o Quadro Orgânico da Casa Militar do Gabinete do Governador, constante do Decreto nº 14.094, de 10.08.92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante disposto no artigo 1º da Lei nº 186, de 22.11.91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
 Cel QOPM

PORTARIA DE 03 DE MAIO
DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Indenização de Representação Militar concedida ao CB

PM ALCENEVES COSTA DAMASCENO —
 matrícula nº 34.943/7.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
 Cel QOPM

PORTARIA DE 03 DE MAIO
DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de Curitiba/PR, no período de 06 a 08 de maio de 1993, do Capitão QOPM IVON CORRÊA, mat. 35.418-X e Segundo Sargento PM AQUILES ROCHA GOMES GUERRA, mat. 35.416-3.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
 Cel QOPM

PORTARIA DE 03 DE MAIO
DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 03 a 05 de maio de 1993, do Primeiro Sargento PM MANOEL PEDRO DE MELO, mat. 36.103-8 e Segundo Sargento PM FÁBIO VIANA ÁVILA, mat. 35.419-8.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
 Cel QOPM

PORTARIA DE 30 DE ABRIL
DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de Ceres/GO, no período de 01 a 02 de maio de 1993, do Funcionário Civil ADÃO SABARROS MARTINS, mat. 15.737/6.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
 Cel QOPM

PORTARIA DE 30 DE ABRIL
DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de Uberaba/MG, no período de 30.04 a 02.05.93, do Segundo Sargento PM WALMIR JOSÉ GOMES, mat. 36.482-7.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
 Cel QOPM

PORTARIA DE 30 DE ABRIL
DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de Pirassununga/SP, no período de 03 a 06 de maio de 1993, do 1º SGT PM OTONE CARNEIRO DE SOUZA, mat. 26.997/2 e CABO PM EDSON NUNES RODRIGUES — mat. 35.638 7.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
 Cel QOPM

PORTARIA DE 28 DE ABRIL
DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de Goiânia/GO, no período de 17 a 20 de abril de 1993, do Soldado PM ÍTALO ALVES DO NASCIMENTO, mat. 35.612/3.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
 Cel QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
ABRIL DE 1993

O SUBCHEFE DO GABINETE CIVIL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 030.002892/93,

RESOLVE:

1. Designar o servidor NEY MONTEIRO GUIMARAES, Chefe de Divisão Administrativa da Casa Militar, matrícula nº 33574-6, como executor do ajuste que trata o Termo Padrão nº 010/89, no exercício de 1993, conforme Convite nº 021/93-CPL/SEG.

2. Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO Nº: 030.004376/92

O SUBCHEFE DO GABINETE CIVIL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 01, de 01 de março de 1991 — GABINETE CIVIL,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação de Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 52, do dia 12 de março de 1993, página 03.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SEG para as providências.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 014/93-SEA, DE
05 DE MAIO DE 1993**

Constitui Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Modernização e Organização Administrativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 4º do Decreto nº 14.684, de 27 de abril de 1993, que cria o Programa de Modernização e Organização Administrativa do Distrito Federal,

considerando que está a Secretaria de Administração, através do § 1º do art. 1º do mesmo diploma legal, incumbida da coordenação e supervisão do referido Programa;

considerando que, segundo determinação expressa na alínea a do inciso I do art. 2º da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, cabe à Secretaria de Administração, dentre outras, a função modernização e organização administrativa e,

considerando também que o processo de reestruturação administrativa, nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, inclusive a elaboração dos respectivos regimentos, deverá obedecer a orientação e critérios gerais, seguindo paradigmas preestabelecidos.

RESOLVE:

1 — Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar o Programa de Modernização e Organização Administrativa do Distrito Federal, a que se refere o art. 1º, do Decreto nº 14.684, de 27 de abril de 1993.

1.1 — O Grupo de Trabalho de Modernização e Organização Administrativa a que se refere este item é composto pelos seguintes membros:

- STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS — Secretária de Administração;
- ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO — Procurador-Geral-Adjunto;
- LYNTHA SPÍNDOLA SILVA — Secretária-Adjunta de Fazenda e Planejamento;
- TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — Secretária-Adjunta de Administração;
- PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM — Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo;
- JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI — Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração;
- SALVANDIR FERREIRA DE LIMA — Coordenador do Sistema de Transportes Internos; e
- ROBERTO ALGARTE — Professor da Universidade de Brasília.

2 — O Grupo de Trabalho será presidido pela Secretária de Administração.

2.1 — Atuará como Secretária-Executiva do Grupo de Trabalho MARIA TERESA PINTO DA CUNHA, Assessora da Secretária de Administração do Distrito Federal.

3 — As Secretarias e órgãos equivalentes constituirão, nos seus respectivos âmbitos, Comissão de Modernização e Organização Administrativa que, na execução de suas atividades, articular-se-ão com o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria.

3.1 — O Secretário-Adjunto ou autoridade equivalente nos demais órgãos e entidades será membro nato da comissão de que trata o item.

4 — Na implantação dos objetivos do Programa de Modernização e Organização Administrativa do Distrito Federal, o Grupo de Trabalho a que se refere o item 1 dará prioridade à implantação da Reestruturação Administrativa, de que trata a Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

4.1 — Para a implementação da Reestruturação Administrativa o Grupo de Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias.

5 — As Secretarias e órgãos equivalentes encaminharão, no prazo de 60 (sesenta) dias, ao Grupo de Trabalho de que trata o item 1, as propostas de seus regimentos, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do art. 13, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e as normas orientadoras expedidas pela Secretaria de Administração.

6 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 — Revogam-se as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

**PORTARIA DE 05 DE MAIO
DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.762/93.

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES, matrícula nº 08.675-4, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 23 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 26 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e considerá-los com as vantagens do Cargo de Chefe do Departamento Comercial, da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 27 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.029/90.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 23 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 28 do mesmo mês e ano, que

concedeu aposentadoria a JOAQUIM MARTINS DE SOUSA matrícula nº 11.863-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-lo aposentado com as vantagens da Classe Especial, padrão II, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e em cumprimento a Decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília — Distrito Federal, datada de 16 de março de 1993, e ainda o que consta do Processo nº 030.002.079/93.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 11 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 052, de 12 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a MARIA IRISDELLA MARILAC DE FREITAS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-funcionário CARLOS REGO BARBOSA, matrícula nº 06.223-5, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir LUCE CLEIDE DA SLVEIRA ARAÚJO, ex-cônjuge, da qualidade de beneficiária vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 0040.003259/93.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSANGELA ANTUNES FARIAS GUEDES, matrícula nº 37.419-9, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PROCESSO Nº: 040.000067/93

INTERESSADO: GERARDO MAGELA PONTE E FRANCISCO DE A. ANDRADE
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

AUTORIZAR a concessão de 02 (duas) diárias para os servidores desta Secretaria respectivamente, que viajarão para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participarem do Curso CREATING A STRONG LEADERSHIP-FOLLOWERSHIP PARTNERSHIP FOR GREATER PRODUCTIVITY, no período de 06 a 07 de maio de 1993.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 103 DE 05 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que constam dos Processos nºs 054.001098/93 e 054.001100/93.

RESOLVE:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA Nº. 103/93-SEFP, de 05 de maio de 1993.					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					3.740.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					3.740.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO					3.740.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	34.90.3010001		2.000.000		
	34.90.9210301		1.740.000		
00107/ 1					TOTAL 3.740.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA Nº. 103/93-SEFP, de 05 de maio de 1993.					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					3.740.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					3.740.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO					3.740.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	34.90.3910001		2.000.000		
	34.90.3910301		1.740.000		
00107/ 2					TOTAL 3.740.000

PORTARIA SEFP Nº 104 DE 05 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 150.000422/93,

RESOLVE:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento do Fundo de Apoio a Arte e a Cultura do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 14.611 de 26 de fevereiro de 1993.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA Nº. 104/93-SEFP, de 05 de maio de 1993.					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					800.000
27.901 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA					800.000
080400247.3063 APOIO A ARTE E A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL LEI N. 158/91					800.000
080400247.3063.0001 INCENTIVO A FORMACAO ARTISTICA E/OU CULTURAL	34.90.4110491		800.000		
00104/ 1					TOTAL 800.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA Nº. 104/93-SEFP, de 05 de maio de 1993.					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					800.000
27.901 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA					800.000
080400247.3063 APOIO A ARTE E A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL LEI N. 158/91					800.000
080400247.3063.0001 INCENTIVO A FORMACAO ARTISTICA E/OU CULTURAL	34.90.3610491		200.000		
	34.90.3910491		600.000		
00104/ 2					TOTAL 800.000

PORTARIA SEFP Nº 105/93 DE 05 DE MAIO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de maio de 1993.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 06 e 07 de maio de 1993, será a seguinte:

I - 06 de maio Cr\$ 2.380.522,98

II - 07 de maio Cr\$ 2.408.672,16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Exonerar RICARDO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.177-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, Símbolo DFG-05, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, a partir de 1º de maio de 1993.

Nomear JOÃO BAPTISTA DE PAULA PINTO, matrícula nº 21.390-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, Símbolo DFG-05, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, a partir de 1º de maio de 1993.

Exonerar HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 36.832-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, a partir de 1º de maio de 1993.

Nomear FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 32.309-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, a partir de 1º de maio de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MEIRE DALVA DOS SANTOS, matrícula nº 34.434-6, para substituir ALDENISE SOARES DE OLIVEIRA LEITE, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 26 de abril de 1993 a 26 de agosto de 1993, por motivo de licença maternidade.

EVERARDO MACIEL

**DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
ATO DECLARATÓRIO 13/93 — DRT — DpR
— SEFP**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço número 04/86, DpR-SEF, com base nas disposições contidas no artigo n° 100 pelo Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicável na Administração do ICMS por força do Decreto n° 11.526/89 e artigos 2° e 6° da portaria n° 24/79 — SEF de 30.10.79, e com base ainda no artigo 71 do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto n° 3.522/76,

DECLARA:

01 — CANCELADAS as inscrições, no Cadastro Fiscal próprio, das firmas GUANABARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no ICMS n° 07.114.076-0 e ISS número 079.479-1, e COMERCIAL DE CEREALIS DISTRETTI LTDA, inscrição no ICMS n° 07.126.115-0, tendo em vista o encerramento das suas atividades comerciais no endereço indicado, sem que houvesse formalizado providências junto a Repartição Fiscal, no sentido da competente baixa das inscrições denunciadas;

02 — INIDÔNEOS, nos termos da legislação em vigor, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, pela firma denunciada, face ao cancelamento ora declarado;

03 — O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais emitidos pelas firmas retrodenunciadas, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, concretizar a providência seguinte:

3.1 — Estorno do crédito fiscal, se utilizado nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização ou emprego em processo de industrialização.

04 — O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição Fazendária, no prazo estabelecido no item anterior, para providências impositivas sujeitar-se-á quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade.

05 — O imposto resultante da situação prevista neste ATO DECLARATÓRIO deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo, este fazer constar tal circunstância, no campo "OBSERVAÇÕES" do Livro Registro de Apuração do ICMS, no período em que o recolhimento foi efetuado, consignado, inclusive, a identificação dos documentos fiscais emitidos.

06 — Este ATO DECLARATÓRIO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga, DF, 27 de abril de 1993

**GIOVANI LEAL DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
DIRETOR**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL
DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.015700/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LEILA MAGALHÃES SANTOS, matrícula n° 83.805-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação, do Ministério da Educação, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO ANTONIO DE MORAES

(Republicado por haver saído com incorreção do DODF n° 085 de 30.04.93)

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.012147/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IRACEMA DA ROCHA, matrícula n° 80.643-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952 em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.017052/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA, matrícula n° 83.945-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUI-

ÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952 em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19.02.93, AUTORIZA a LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, à servidora SILVIA TERESINHA PIZARRO BUENO, matrícula n° 98.306-3, Professor MG3V, nos termos do artigo 84, § 1°, Lei n° 8.112/90, a partir de 01.04.93, considerando o contido no Processo n° 082.000601/93.

MARILENE BORGES LEONE

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 03 DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 433, de 19.02.93, e, ainda, o contido no artigo 97, III, b, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

— Conceder Licença Nojo ao servidor EDMILSON RAMOS CAMARGOS, matrícula n° 67.159-2, no período de 29.04 a 06.05.93.

GERSON DIAS DE LIMA

**DIRETORIA DE ENSINO DE
BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7°, XIX, da Constituição e artigo 10, "b", § 1° do ADCT.

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao funcionário OSVALDO SALSANO JUNIOR, matrícula n° 45.391-9, função MG2V, pelo período de 18/03/93 a 22/03/93.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

PROCURADORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução n° 394, de 30 de janeiro de 1992 e o disposto no art. 97, III, b, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora MARIA FRANCISCA RODRIGUES LEITE, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula n° 63.748-3, pelo período de 29.04.93 a 06.05.93.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.013962/92,

RESOLVE:

APOSENTAR TERESINHA MARIA DE JESUS, matrícula nº 102397-7, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Artífice-Alf. Costuraria, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40 inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023388/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDIA NETTO GUIMARÃES, matrícula nº 102150-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.033115/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDELICE LEITE QUINTINO, matrícula nº 103490-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enf. do Trabalho, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039100/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACI OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula nº 116296-9, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Agente de Portaria, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.033125/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DIVINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 102223-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reverter ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARIA ABADIA PEREIRA DO AMARAL, AOSD — ENFERMAGEM, por motivo de requalificação da capacidade laborativa, conforme Processo nº 061.003.377/93.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Alterar a categoria funcional da servidora LUIZA CRISTINA ARRAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 126.070-7, de AOSD-Patologia Clínica NM-14, para Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, (Técnico de Laboratório-Patologia Clínica), lotada no Hospital Regional da Asa Norte, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 006/90 — FHDF, classificação 59º lugar.

Alterar a categoria funcional da servidora SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 123.627-0, de AOSD-Patologia Clínica NM-14, para Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, (Técnico de Laboratório-Patologia Clínica), lotada no Hospital Regional de Ceilândia, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 006/90 — FHDF, classificação 66º lugar.

Alterar a categoria funcional da servidora LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 122.039-0, de AOSD-Patologia Clínica, NM-14, para Assistente intermediário de saúde, 3ª Classe, Padrão IV, (Técnico Laboratório-Patologia Clínica), lotada no Hospital Regional do Gama, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 006/90-FHDF, classificação 67º lugar.

Alterar a categoria funcional da servidora SUELY DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 124.124-9, de AOSD-Patologia Clínica NM-14, para Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, (Técnico Laboratório-Patologia Clínica), lotada no Hospital Regional de Sobradinho, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 006/90-FHDF classificação 68º lugar.

Alterar a categoria funcional da servidora CLAUDIA PASTORA FONSECA TELES, matrícula nº 131.657-5, de Telefonista para Agente administrativo, (Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV), lotada no Núcleo de Planejamento, da Administração Central, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 037/92-FHDF, classificação 117º lugar.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 2º DE abril DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTACAO	NOME	% A PARTIR
103.537-1	CSC 02	MARIA DE LOURDES VITORINO Proc. nº 061.042084/91	27 13.07.92
104.145-2	HRAN	MARIA BRAGA BARBOSA Proc. nº 061.039325/91	25 14.05.92
104.246-7	HRAS	MARIA FRANCISCA DE BARROS SANTOS Proc. nº 061.027074/93	24 17.02.93
105.551-8	HHDF	MARIA JOSE GARCIA Proc. nº 061.024028/91	26 01.10.92
108.071-7	HHDF	ELENILDE DE SOUSA BARBOSA Proc. nº 061.023832/91	23 21.04.93
108.116-1	HRT	OLIVIA ALVES PINTO Proc. nº 061.031189/92	20 14.05.92
110.250-8	HRPL	MARIO CESAR CINELLI Proc. nº 061.045090/91	25 14.03.93

110.297-4	HBDF	ISNALDO PIEDADE DE FARIA Proc. nº 061.022921/92	26	11.03.93
110.612-1	HRPL	FRANCISCO BEZERRA DA NOBREGA FILHO Proc. nº 061.045363/91	26	24.01.93
110.904-9	ADMC	WALTERSON MARRA Proc. nº 061.003890/91	30	08.07.92
111.526-0	DRH/APOS	ROSALINA ALVES DE LIMA FONSECA Proc. nº 061.042487/91	34	14.05.92
111.793-9	HRT	MARIA NEUZA DA SILVA MEDEIROS Proc. nº 061.031162/92	15	29.09.92
112.003-4	ADMC	JORGE MACIEL DA SILVA Proc. nº 061.006618/92	17	29.09.92
112.115-4	HBDF	MARIA PEREIRA SOARES Proc. nº 061.023558/91	19	24.05.92
112.194-4	HRBZ	MAURO RODRIGUES DUARA Proc. nº 061.044048/92	18	15.04.93
112.569-9	HRPL	WISMAR MACHADO Proc. nº 061.045555/90	23	31.05.92
112.630-0	HRG	EUDORIO VALDIVINO BATISTA Proc. nº 061.034422/92	22	19.11.92
112.696-2	HRG	ANA MARGARIDA DA SILVA BARBOSA Proc. nº 061.033475/92	18	09.08.92
114.206-2	HRPL	ANNA VIEIRA DO AMARAL Proc. nº 061.045426/91	15	28.08.92
114.240-2	HBDF	VERA LUCIA RODRIGUES Proc. nº 061.023256/92	14	05.01.93
116.363-9	HRC	PEDRO JOSE DE MORAIS Proc. nº 061.042684/92	21	18.01.93
117.007-4	ADMC	PETRONIL CAMPELO DE MIRANDA Proc. nº 061.011041/91	13	27.05.92
117.745-1	HRPL	MARIA DAS DORES FRASÃO PIRES Proc. nº 061.045399/91	19	06.06.92
117.932-2	HRPL	MARIA STELA MELO SAKON Proc. nº 061.045539/90	14	16.12.92
118.658-2	HRPL	MARIA ALVES DA PERNA SOUZA Proc. nº 061.045511/91	11	15.12.92
118.843-7	HRPL	SEVERINO RAMOS DA CUNHA Proc. nº 061.045099/91	15	02.06.92
118.967-1	HRAS	MARIA VIEIRA DE MENEZES Proc. nº 061.027226/92	12	16.02.93
120.266-9	HRPL	CARLOS ROBERTO AMANCIO DE OLIVEIRA Proc. nº 061.045149/91	10	09.01.93
121.083-1	CSS 01	JRMARINA RODRIGUES DOS SANTOS Proc. nº 061.036274/91	22	09.09.92
121.162-5	HRS	MANOEL XAVIER DA CRUZ Proc. nº 061.036231/92	10	14.05.92
121.424-1	ADMC	MARIUSA DE MENEZES PEREIRA Proc. nº 061.001926/92	11	26.11.92
122.181-7	HBDF	MARIA DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA Proc. nº 061.022425/92	9	14.05.92
123.652-1	ADMC	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MESQUITA Proc. nº 061.000152/92	12	04.08.92
126.413-3	HRT	CARLITO PEREIRA DO NASCIMENTO 061.031010/91	10	14.07.92
127.795-2	HRPL	ALVARO DONIZETE DE OLIVEIRA REZENDE Proc. nº 061.045409/91	8	14.05.92
128.357-0	HRT	MANOELINA TEREZINHA DE OLIVEIRA Proc. nº 061.030988/92	11	27.02.93
129.014-2	HRT	RILDO BATISTA DE SOUSA Proc. nº 061.031351/92	8	11.09.92
129.276-5	HRBZ	LUIZ CARLOS BELMONTTE DE BARROS Proc. nº 061.044121/92	5	18.05.92
130.055-5	HRT	ROBSON DE SOUSA CAMPOS Proc. nº 061.030085/93	4	14.01.93
131.307-7	ADMC	ANTONIO CUNHA NETO Proc. nº 061.003562/92	5	19.07.92
131.310-0	HRG	JOSE CICERO DA SILVA Proc. nº 061.033255/92	10	22.02.93
131.775-0	HRT	ADRYANNA JERICO PINTO COELHO Proc. nº 061.030992/92	1	10.10.92
131.874-8	HRAN	ADELAIDE ASSUNÇÃO ALVES Proc. nº 061.008012/92	10	07.01.93
131.905-1	ADMC	JOSE FERNANDES PONTES Proc. nº 061.000712/93	4	15.01.93
131.958-2	HRG	ANA CRISTINA ZAPPALA PEREA Proc. nº 061.033108/93	4	03.02.93
132.231-1	CRSEPL	IOLANDA BASTOS MACHADO Proc. nº 061.045708/92	1	02.12.92
132.249-4	HRBZ	ADRIENE ALVES MELO Proc. nº 061.044024/93	3	01.01.93
132.365-2	HRC	ERMITANIA ALVES INAGAKI Proc. nº 061.042180/93	4	21.01.93
132.388-1	HRG	VARLENE GOMES DA SILVA MACHADO Proc. nº 061.033129/93	5	08.02.93
132.392-0	HRT	EDMILSON ANTONIO AGOSTINHO Proc. nº 061.030065/93	3	05.01.93
132.513-2	HRT	JOSE DE RIBAMAR MOURA Proc. nº 061.030110/93	14	16.03.93
132.549-3	HRC	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LACERDA DE JESUS Proc. nº 061.042202/93	2	01.02.93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinando com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA
Nome: WALDEMAR GAGNO. Matrícula: 100.380-1, Processo: 061.031.019/91, Quinquênio(s): 5º - 28/04/85 a 17/05/90.

Nome: CARMEN BRASIL MORAIS KOLLAR. Matrícula: 104.977-1, Processo: 061.030.334/93, Quinquênio(s): 1º - 16/12/70 a 17/12/75; 2º - 18/12/75 a 18/12/80; 3º - 19/12/80 a 23/01/86; 4º - 24/01/86 a 29/03/91.

Nome: HELENA MARIA DA SILVA. Matrícula: 106.306-5, Processo: 061.030.700/92, Quinquênio(s): 4º - 20/03/88 a 03/04/93.

Nome: GESO SEBASTIÃO RIBEIRO. Matrícula: 106.500-9, Processo: 061.030.378/91. Quinquênio(s): 3º - 04/04/83 a 16/05/88.

Nome: MUNIRA COSTA XAVIER DA SILVA. Matrícula: 106.792-3, Processo: 061.030.376/93, Quinquênio(s): 1º - 06/07/73 a 16/07/78; 2º - 17/07/78 a 24/08/83; 3º - 25/08/83 a 08/09/88.

Nome: YOETI WATANABE. Matrícula: 106.936-5, Processo: 061.030.338/93, Quinquênio(s): 1º - 28/08/73 a 04/09/78; 2º - 05/09/78 a 07/09/83; 3º - 08/09/83 a 15/09/88.

Nome: TANIA SUZETE DOS SANTOS NASCIMENTO. Matrícula: 107.107-6, Processo: 061.030.382/93, Quinquênio(s): 1º - 12/11/73 a 27/12/78; 2º - 28/12/78 a 22/01/84; 3º - 23/01/84 a 10/03/89.

Nome: JOSINEI NUNES SANTOS. Matrícula: 108.119-5. Processo: 061.030.339/93, Quinquênio(s): 1º - 08/11/74 a 21/12/79; 2º - 22/12/79 a 29/12/84; 3º - 30/12/84 a 20/01/90.

Nome: ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS. Matrícula: 110.886-7, Processo: 061.030.571/91, Quinquênio(s): 3º - 29/10/86 a 28/10/91.

Nome: JÂNIO TOCANTINS SOUZA MATOS. Matrícula: 110.960-0, Processo: 061.030.397/91, Quinquênio(s): 3º - 07/12/86 a 06/12/91.

Nome: CERINA ALVES DE SOUZA. Matrícula: 111.880-3, Processo: 061.030.333/93, Quinquênio(s): 1º - 19/09/77 a 22/09/82; 2º - 23/09/82 a 12/10/87; 3º - 13/10/87 a 20/10/92.

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA MARQUES. Matrícula: 112.452-8, Processo: 061.030.876/91, Quinquênio(s): 3º - 20/03/88 a 01/04/93.

Nome: JANE APARECIDA DE PAULA. Matrícula: 115.602-1, Processo: 061.030.332/93, Quinquênio(s): 1º - 13/11/80 a 25/11/85; 2º - 26/11/85 a 01/12/90.

Nome: MARTHA DE MELO COSTA DOS SANTOS. Matrícula: 116.621-2, Processo: 061.030.340/93, Quinquênio(s): 1º - 31/03/81 a 05/05/86; 2º - 06/05/86 a 08/06/91.

Nome: IRANILSA BISPO DE CARVALHO. Matrícula: 116.949-1, Processo: 061.030.374/93, Quinquênio(s): 1º - 11/05/81 a 26/05/86; 2º - 27/05/86 a 05/08/91.

Nome: NIVALDO TORRES VIEIRA. Matrícula: 120.137-9, Processo: 061.030.381/93, Quinquênio(s): 1º - 07/01/83 a 22/01/88; 2º - 23/01/88 a 06/02/93.

Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. Matrícula: 120.789-0, Processo: 061.030.368/93, Quinquênio(s): 1º - 05/05/83 a 25/05/88.

Nome: EDNA LEONARDA DE FRANÇA OLIVEIRA. Matrícula: 120.839-0, Processo: 061.030.367/93, Quinquênio(s): 1º - 10/05/83 a 04/08/88.

Nome: CELIO EVANGELISTA ROQUETE. Matrícula: 121.008-4, Processo: 061.030.336/93, Quinquênio(s): 1º - 25/05/83 a 04/07/88.

Nome: SANDRA REGINA FEITOSA DE ALMEIDA. Matrícula: 122.330-5, Processo: 061.030.369/93, Quinquênio(s): 1º - 17/01/84 a 09/03/89.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BRASIL OLIVEIRA. Matrícula: 122.420-4, Processo: 061.030.370/93, Quinquênio(s): 1º - 25/01/84 a 01/03/89.

Nome: MARIA DE LOURDES SAMPAIO. Matrícula: 122.997-4, Processo: 061.030.373/93, Quinquênio(s): 1º - 18/06/84 a 30/08/89.

Nome: MARIA JOSÉ DE RESENDE FÉLIX. Matrícula: 123.215-1, Processo: 061.030.366/93, Quinquênio(s): 1º - 11/09/84 a 24/10/89.

Nome: EDILAMAR DA SILVA MELO. Matrícula: 123.661-0, Processo: 061.030.372/93, Quinquênio(s): 1º - 30/11/84 a 26/02/90.

Nome: MÁRCIA PIMENTEL DE CASTRO. Matrícula: 123.162-8, Processo: 061.030.377/93, Quinquênio(s): 1º - 29/01/87 a 18/06/92.

Nome: MARIA NARA LUCIA FRANCO RIBEIRO. Matrícula: 124.061-7, Processo: 061.030.380/93, Quinquênio(s): 1º - 22/01/85 a 01/04/90.

Nome: FELÍCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO. Matrícula: 125.778-1, Processo: 061.030.371/93, Quinquênio(s): 1º - 10/09/85 a 26/10/90.

Nome: BENEDITA DIAS RODRIGUES. Matrícula: 125.929-6, Processo: 061.030.337/93, Quinquênio(s): 1º - 01/10/85 a 05/10/90.

Nome: VANI GONÇALVES ROSA. Matrícula: 127.777-4, Processo: 061.030.375/93, Quinquênio(s): 1º - 28/10/87 a 03/12/92.

Nome: ÂNGELA RAVIZZINI DE ALMEIDA. Matrícula: 128.066-0, Processo: 061.030.335/93, Quinquênio(s): 1º - 20/01/88 a 19/01/93.

Nome: MARIA DOS REIS GONÇALVES FERAZ. Matrícula: 105.273-0, Processo: 061.030.230/93, Quinquênio(s): 1º - 28/05/71 a 01/06/76; 2º - 02/06/76 a 12/09/81; 3º - 13/09/81 a 16/09/86; 4º - 17/09/86 a 16/09/91. (Republicado por haver incorreção no 3º quinquênio).

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 03
Nome: GERCINA LIMA AMORIM. Matrícula: 123.018-2, Processo: 061.030.260/93, Quinquênio(s): 1º - 25/06/84 a 22/07/89.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 04
Nome: ISMAEL APARECIDO LAMOGLIA. Matrícula: 123.901-5, Processo: 061.030.286/93, Quinquênio(s): 1º - 17/12/84 a 17/12/89.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 05
Nome: ROSÂNGELA CHAVES SANTOS. Matrícula: 111.114-1, Processo: 061.030.744/91, Quinquênio(s): 3º - 18/01/87 a 22/01/92.

Nome: REGINA LÚCIA LOPES DA SILVA. Matrícula: 118.751-1, Processo: 061.030.378/93, Quinquênio(s): 1º - 12/02/82 a 19/03/87; 2º - 20/03/87 a 22/06/92.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 07
Nome: LUZIA RODRIGUES SOUTO. Matrícula: 111.862-5, Processo: 061.030.307/91, Quinquênio(s): 3º - 07/02/88 a 19/02/93.

Nome: JESUINA OLIVEIRA IVO. Matrícula: 111.964-8, Processo: 061.030.208/91, Quinquênio(s): 3º — 22/09/87 a 21/09/92.

CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA

Nome: JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA FILHO. Matrícula: 112.467-6, Processo: 061.030.203/92, Quinquênio(s): 1º — 05/12/77 a 26/01/83; 2º — 27/01/83 a 02/03/88; 3º — 03/03/88 a 17/03/93.

Nome: SENHORINHA DE ALMEIDA LARA DE JESUS. Matrícula: 126.047-2, Processo: 061.030.216/93, Quinquênio(s): 1º — 12/11/85 a 21/02/91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

Nome: Lázaro Bento. Processo: 061.042322/93. Matrícula: 102.851-1. Quinquênios: 1º — 23.07.68 a 26.07.73; 2º — 27.07.73 a 31.07.78; 3º — 01.08.78 a 02.08.83; 4º — 03.08.83 a 02.08.88.

Nome: Gloraci Rita dos Santos Modesto. Processo: 061.042402/93. Matrícula: 105.174-1. Quinquênios: 1º — 04.03.71 a 19.06.76; 2º — 20.06.76 a 22.07.81; 3º — 23.07.81 a 05.08.86; 4º — 06.08.86 a 10.08.91

Nome: Flávio Alves Barroso. Processo: 061.042348/93. Matrícula: 105.321-3. Quinquênios: 1º — 19.05.70 a 21.05.75; 2º — 22.05.75 a 30.05.80; 3º — 31.05.80 a 30.05.85; 4º — 31.05.85 a 10.06.90

Nome: Maria Aparecida Carneiro. Processo: 061.042342/93. Matrícula: 105.555-1. Quinquênios: 1º — 16.11.71 a 04.12.76; 2º — 05.12.76 a 04.12.81; 3º — 05.12.81 a 04.12.86 4º — 05.12.86 a 04.12.91

Nome: Tereza Barbosa dos Santos. Processo: 061.042373/93. Matrícula: 109.295-2. Quinquênios: 1º — 23.12.75 a 19.07.81; 2º — 20.07.81 a 01.08.86; 3º — 02.08.86 a 27.08.91

Nome: Zelita Cerqueira de Souza. Processo: 061.042325/93. Matrícula: 112.025-5. Quinquênios: 1º — 26.09.77 a 25.09.82; 2º — 26.09.82 a 25.09.87; 3º — 26.09.87 a 28.11.92

Nome: Maria do Céu Martins Moreira. Processo: 061.042249/91. Matrícula: 112.190-1. Quinquênio: 3º — 10.10.87 a 12.11.92

Nome: Adones Sampaio de Paulo. Processo: 061.042397/93. Matrícula: 113.098-6. Quinquênios: 1º — 23.05.78 a 29.06.83; 2º — 30.06.83 a 03.07.90

Nome: Maria José do Nascimento Oliveira. Processo: 061.042316/93. Matrícula: 114.489-8. Quinquênios: 1º — 04.12.79 a 29.07.85; 2º — 30.07.85 a 20.11.90

Nome: Bernadete de Lourdes Carvalho Matos. Processo: 061.042315/93. Matrícula: 114.851-6. Quinquênios: 1º — 22.04.80 a 22.07.85; 2º — 23.07.85 a 23.09.90

Nome: Maria D'Ajuda Silva Amorim. Processo: 061.042321/93. Matrícula: 114.959-8. Quinquênios: 1º — 09.06.80 a 22.07.85; 2º — 23.07.85 a 18.08.90

Nome: Irene Moreira da Silva. Processo: 061.042350/93. Matrícula: 116.174-1. Quinquênios: 1º — 22.01.81 a 24.02.86; 2º — 25.02.86 a 23.03.91

Nome: Elizabeth Ferreira Cabral. Processo: 061.042323/93. Matrícula: 117.792-3. Quinquênios: 1º — 21.09.81 a 29.09.86; 2º — 30.09.86 a 22.10.91

Nome: Helena Divina Gonçalves. Processo: 061.042319/93. Matrícula: 117.815-6. Quinquênios: 1º — 01.10.81 a 05.10.86; 2º — 06.10.86 a 05.10.91

Nome: Maria Laila Macedo do Nascimento. Processo: 061.042320/93. Matrícula: 118.510-1. Quinquênios: 1º — 14.01.82 a 23.02.87; 2º — 24.02.87 a 18.03.92

Nome: Maria Amélia da Conceição. Processo: 061.042314/93. Matrícula: 118.731-7. Quinquênios: 1º — 15.02.82 a 28.02.87; 2º — 01.03.87 a 01.03.92

Nome: Roberto Moreira da Silva. Processo: 061.042387/93. Matrícula: 118.897-6. Quinquênios: 1º — 04.03.82 a 25.03.87; 2º — 26.03.87 a 28.03.92

Nome: Sérgio Barbosa Fernandes. Processo: 061.042326/93. Matrícula: 118.906-9. Quinquênios: 1º — 08.03.82 a 07.03.87; 2º — 08.03.87 a 08.03.92

Nome: Maria Margarida Pereira de Andrade. Processo: 061.042317/93. Matrícula: 119.041-5. Quinquênios: 1º — 01.04.82 a 03.05.87; 2º — 04.05.87 a 16.05.92

Nome: Geralda do Nascimento Vitória. Processo: 061.042324/93. Matrícula: 119.220-5. Quinquênios: 1º — 04.05.82 a 18.05.87; 2º — 19.05.87 a 09.06.92

Nome: Luiza Ribeiro Dualibe. Processo: 061.042351/93. Matrícula: 119.237-0. Quinquênios: 1º — 07.05.82 a 23.07.87; 2º — 24.07.87 a 10.09.92

Nome: Almir Albuquerque da Silva. Processo: 061.042400/93. Matrícula: 119.418-6. Quinquênios: 1º — 28.06.82 a 30.06.87; 2º — 01.07.87 a 20.07.92

Nome: Angelina Rodrigues de Freitas. Processo: 061.042394/93. Matrícula: 119.725-8. Quinquênios: 1º — 31.08.82 a 24.09.87; 2º — 25.09.87 a 27.09.92

Nome: Celma Alves da Silva. Processo: 061.042318/93. Matrícula: 119.851-3. Quinquênios: 1º — 12.11.82 a 31.12.87; 2º — 01.01.88 a 03.02.93

Nome: Jussara Rosa Vieira. Processo: 061.042365/93. Matrícula: 120.024-1. Quinquênios: 1º — 29.12.82 a 28.01.88; 2º — 29.01.88 a 06.03.93

Nome: Neusa Maria de Castro. Processo: 061.042401/93. Matrícula: 120.028-3. Quinquê-

nios: 1º — 23.11.82 a 25.11.87; 2º — 26.11.87 a 07.12.92

Nome: Geralda Cácia Garcia Duarte. Processo: 061.042403/93. Matrícula: 120.029-1. Quinquênios: 1º — 22.11.82 a 03.12.87; 2º — 04.12.87 a 06.12.92

Nome: Daniel Ribeiro Amaral. Processo: 061.042399/93. Matrícula: 120.188-3. Quinquênios: 1º — 03.01.83 a 05.01.88; 2º — 06.01.88 a 05.01.93

Nome: Cremilda Alves Moreira da Rocha. Processo: 061.043048/92. Matrícula: 120.279-1. Quinquênios: 1º — 20.01.88 a 23.01.93

Nome: Ana Claudia de Sousa Brito. Processo: 061.042396/93. Matrícula: 120.389-4. Quinquênios: 1º — 01.03.83 a 22.03.88; 2º — 23.03.88 a 26.04.93

Nome: Samuel Araújo Barreto. Processo: 061.042385/93. Matrícula: 120.426-2. Quinquênios: 1º — 08.03.83 a 23.03.88; 2º — 23.03.88 a 22.03.93

Nome: Rosa Maria Silva. Processo: 061.042346/93. Matrícula: 120.596-0. Quinquênios: 1º — 18.04.83 a 20.04.88

Nome: Normando Ferreira Borges de Moraes. Processo: 061.042341/93. Matrícula: 120.757-1. Quinquênios: 1º — 03.05.83 a 09.07.88

Nome: Maria José Portela de Araujo. Processo: 061.042383/93. Matrícula: 121.117-0. Quinquênios: 1º — 18.07.83 a 22.07.88

Nome: Elza Nogueira de Souza Carvalho. Processo: 061.042352/93. Matrícula: 121.182-0. Quinquênio: 1º — 07.07.83 a 06.07.88

Nome: Maria Aparecida Faria. Processo: 061.042390/93. Matrícula: 122.154-0. Quinquênio: 1º — 28.11.83 a 25.12.88

Nome: Rui Soares de Oliveira. Processo: 061.042343/93. Matrícula: 122.164-7. Quinquênio: 1º — 30.11.83 a 22.12.88

Nome: Elenita Cruz Vaz. Processo: 061.042353/93. Matrícula: 122.565-1. Quinquênios: 1º — 03.04.84 a 28.08.89

Nome: Lucia Lene Campos Lira. Processo: 061.042386/93. Matrícula: 122.584-7. Quinquênios: 1º — 02.04.84 a 09.05.89

Nome: José Maria Rodrigues de França. Processo: 061.042354/93. Matrícula: 123.069-7. Quinquênio: 1º — 18.07.84 a 01.08.89

Nome: Fátima Rodrigues da Silva. Processo: 061.042392/93. Matrícula: 123.476-5. Quinquênio: 1º — 28.11.84 a 15.12.89

Nome: Baelon Pereira Alves. Processo: 061.042344/93. Matrícula: 123.477-3. Quinquênio: 1º — 26.11.84 a 13.12.89

Nome: Sandra Maria Pereira Cardoso. Processo: 061.042349/93. Matrícula: 123.700-4. Quinquênio: 1º — 30.11.84 a 01.12.89

Nome: Maria Soneide Nunes de Oliveira. Processo: 061.042355/93. Matrícula: 123.704-1. Quinquênio: 1º — 30.11.84 a 11.03.90

Nome: Dirceu Emerick de Barros. Processo: 061.042393/93. Matrícula: 124.051-0. Quinquênio: 1º — 16.01.85 a 05.02.90

Nome: Teresinha Maria do Carmo de Carvalho. Processo: 061.042398/93. Matrícula:

124.351-9. Quinquênio: 1º — 14.02.85 a 08.03.90

Nome: Maria Aparecida Inazawa. Processo: 061.042389/93. Matrícula: 125.208-9. Quinquênio: 1º — 29.03.85 a 13.05.90

Nome: Lúcia Brandão de Fonseca. Processo: 061.042345/93. Matrícula: 125.354-9. Quinquênio: 1º — 11.04.85 a 12.04.90

Nome: Maria de Fátima Bezerra Marques. Processo: 061.042382/93. Matrícula: 126.342-1. Quinquênio: 1º — 06.01.86 a 13.03.91

Nome: Anicanor Pereira de Almeida. Processo: 061.042391/93. Matrícula: 126.350-1. Quinquênio: 1º — 06.01.86 a 22.01.91

Nome: José Araújo Campos. Processo: 061.042388/93. Matrícula: 126.442-7. Quinquênio: 1º — 23.01.86 a 29.01.91

Nome: Azileide Pereira Omero. Processo: 061.042404/93. Matrícula: 126.600-4. Quinquênio: 1º — 14.03.86 a 29.01.91

Nome: Shirley Alves Lacerda Silva. Processo: 061.042356/93. Matrícula: 127.202-1. Quinquênio: 1º — 17.03.87 a 30.04.92

Nome: Ilva Rosa Araújo de Oliveira. Processo: 061.042313/93. Matrícula: 127.363-9. Quinquênio: 1º — 16.06.87 a 02.02.93

Nome: João Evangelista Sousa Costa. Processo: 061.042405/93. Matrícula: 127.416-3. Quinquênio: 1º — 09.07.87 a 08.07.92

Nome: Antonio Luiz da Silva. Processo: 061.042395/93. Matrícula: 127.435-0. Quinquênio: 1º — 14.07.87 a 17.07.92

Nome: Ana Maria José Ribeiro da Silva. Processo: 061.042366/93. Matrícula: 127.784-7. Quinquênio: 1º — 28.10.87 a 07.11.92

Nome: Maria Eliete Almeida Neto. Processo: 061.042347/93. Matrícula: 127.841-0. Quinquênio: 1º — 04.11.87 a 20.11.92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE
ABRIL DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das instruções que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora LÚCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula nº 01893-7, ASSS, como EXECUTORA TÉCNICA do Convênio nº 03/91, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Loja Simbólica Maçônica "Humilde e União", em substituição a servidora LUCIENE VIANA FERREIRAS, ASSS, matrícula nº 05515-4, conforme Processo nº 101.000137/91.

JOSÉ RENATO RIELLA

**CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 013/93-CDL**

Homologa a Resolução Administrativa de nº 004 de 02 de abril de 1993, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo de nº 101.000.635/93-FSSDF.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 004 de 02 de abril de 1993, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre o Distrito Federal, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, com o objetivo de estabelecer as condições em que se dará o apoio financeiro e a cooperação técnica entre as partes convenientes, visando o estabelecimento do Plano de Desenvolvimento e de Recursos Humanos, bem como ações de recrutamento, seleção e treinamento da FSS/DF, conforme termos do Processo supracitado. Brasília, 28 de abril de 1993. TEREZINHA BAIÁ DE CASTRO BORGES; ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO; EDINA TEREZINHA RORIZ BARBOSA; DEBORA ALVES SALOMÃO; EULICES FERREIRA FILHO; KÊNYO RORIZ MEIRELES.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE
1993.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "c", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, aos servidores:

Nome: Elizabeth Porfíria de Sousa, matrícula nº 07479-9, 1º Quinquênio: 06.01.88 a 05.01.93, Processo nº 101.000216/93.

Nome: Marlene Viana Vieira de Sales, matrícula nº 04189-0, 1º Quinquênio: 16.05.83 a 15.05.88, 2º Quinquênio: 16.05.88 a 15.05.93, Processo nº 101.000016/93.

Nome: Maria das Graças Bibas dos Santos, matrícula nº 01937-2, 3º Quinquênio: 26.05.87 a 25.05.92, Processo nº 101.002237/91.

Nome: Maria José, matrícula nº 05624-3, 1º Quinquênio: 25.07.84 a 24.07.89, Processo nº 101.000045/93.

Nome: José dos Santos, matrícula nº 01800-7, 1º Quinquênio: 29.07.76 a 28.07.81, 2º Quinquênio: 29.07.81 a 28.07.86, 3º Quinquênio: 29.07.86 a 28.07.91, Processo nº 101.000156/93.

Nome: José Alves, matrícula nº 05163-2, 1º Quinquênio: 11.06.83 a 10.06.88, Processo nº 101.000142/93.

Nome: Regia Cristina de Almeida Marrocos, matrícula nº 07458-6, 1º Quinquênio: 14.12.87 a 13.12.82, Processo nº 101.000385/93.

Nome: João Pereira dos Santos, matrícula nº 05807-6, 1º Quinquênio: 10.09.84 a 09.09.89, Processo nº 101.000039/93.

Nome: Jurandir Neves Correia, matrícula nº 05465-8, 1º Quinquênio: 20.12.83 a 19.12.88, Processo nº 101.000003/93.

Nome: José Fortes da Silva, matrícula nº 04545-4, 1º Quinquênio: 10.06.83 a 09.05.88, Processo nº 101.000002/93.

Nome: Edmilson Carneiro dos Santos, matrícula nº 06874-8, 1º Quinquênio: 05.03.86 a 04.03.91, Processo nº 101.002732/92.

Nome: Emerson da Silva Durão, matrícula nº 05653-7, 1º Quinquênio: 15.08.84 a 14.08.89, Processo nº 101.002462/92.

Nome: Francisco das Chagas dos Santos, matrícula nº 05166-7, 1º Quinquênio: 10.06.83 a 09.06.88, Processo nº 101.000121/93.

Nome: Célio Carlos da Silva, matrícula nº 02923-8, 1º Quinquênio: 29.08.86 a 28.08.91, Processo nº 101.000574/93.

Nome: Elizabeth Arruda Alves, matrícula nº 03174-7, 1º Quinquênio: 15.09.86 a 14.09.91, Processo nº 101.002854/90.

Nome: Genário Carneiro de Aguiar, matrícula nº 03809-1, 1º Quinquênio: 26.11.81 a 25.11.86, 2º Quinquênio: 26.11.86 a 25.11.91, Processo nº 101.000034/93.

Nome: João de Deus da Silva, matrícula nº 04889-5, 1º Quinquênio: 10.06.83 a 09.06.88, Processo nº 101.000035/93.

Nome: Wilma Lúcia Soares, matrícula nº 07444-6, 1º Quinquênio: 15.12.87 a 14.12.92, Processo nº 101.000060/93.

Nome: Francisco de Jesus, matrícula nº 04807-0, 1º Quinquênio: 10.06.83 a 09.06.88, Processo nº 101.000042/93.

SINVAL DAS NEVES

SECRETARIA DE OBRAS

**PORTARIA-SO Nº 42 DE 29
DE ABRIL DE 1993**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Triagem dos Assuntos Existentes nos Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo da Secretaria de Obras constituída pelos técnicos: Cláudia Maria Matos Araújo — matrícula 59013-4 — NOVACAP; Maria Marta Silveira Coelho — matrícula 67349-8 — NOVACAP; Orion Cláudio do Nascimento — matrícula 31703-9 — SO; Sandra Soares de Mello — matrícula 33532-0 — SO; Sônia Mariza Abijaodi de Vasconcellos — matrícula 19627-4 — SO; Fernando Bessa Vieira — matrícula 49142-7 — CAESB.

O trabalho da comissão deverá ser complementado com a participação dos técnicos dos Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo — SO.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO
ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE
1993.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação

de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matrícula n° 36.252-2, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Projetos Urbanísticos, Símbolo DFG-05, da Divisão de Projetos Urbanísticos, do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1993.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA N° 30 DE 03 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.003.892/93,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para o fim de apurar os fatos relatados no Processo referenciado no preâmbulo deste ato.

II — Designar os servidores HUMBERTO DE JESUS S. FILHO, matrícula n° 30.458-1, Técnico de Administração Pública, ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n° 25.939-X, Analista de Orçamento e PAULO ALVES PEREIRA, matrícula n° 34.036-7, Auxiliar de Administração Pública para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial referida no inciso I.

III — Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ora instituída.

IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA N° 31 DE 03 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo solicitação formulada pela Senhora Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n° 11 de 15 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 19.02.93,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 20 de abril de 1993, o prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria mencionada no preâmbulo deste ato.

NURI ANDRAUS GASSANI

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 37 DE 26 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a — Designar o servidor FRANCISCO FEITOSA DIAS, Assistente do Gabinete da Presidência, matrícula n° 94.494/3, para apurar os fatos notificados nos autos de Sindicância constantes nos processos a seguir relacionados: 073.001314/93, 073.000559/93 e 073.001315/93.

b — Designar o servidor JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 92.067/3, para Secretariar os trabalhos decorrentes dos autos de Sindicância.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA N° 114 DE 15 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto n° 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo n° 073.000739/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", 224, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, Pensão Especial Vitalícia a MARIA HELENA DA SILVA, Viúva e Temporária a FERNANDA REGINA DA SILVA, e VANESSA APARECIDA DA SILVA, filhos do ex-funcionário ANTONIO JANUÁRIO DA SILVA, matrícula n° 91.258-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, Referência 06 Z, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 24.02.93.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA N° 115 DE 15 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto n° 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo n° 073.000659/93-FZ,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei n° 6.732, de 19 de maio de 1980, Pensão Especial Vitalícia a HELENITA BARBOSA JUVENAL, viúva, do ex-funcionário DJALMA SANTOS GONÇALVES, matrícula n° 92.149/1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2ª Padrão IV, Referência 11 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA N° 116 DE 15 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto n° 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo n° 073.000950/93-FZ,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei n° 6.732, de 19 de maio de 1980, Pensão Especial Vitalícia a CATHARINA FRANCO DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA, viúva do ex-funcionário PEDRO MOREIRA DE LIMA, matrícula n° 91.352-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, Referência 06 Z, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA N° 117 DE 15 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto n° 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo n° 073.001053/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, Pensão Especial Vitalícia a PAULA JOSÉ GONÇALVES GODINHO, viúva, e Temporária a KELLY MARIA ARAUJO GODINHO, BEATRIZ GONÇALVES GODINHO, IRENE APARECIDA GONÇALVES GODINHO, filhos do ex-funcionário JOSÉ MENDES GODINHO, matrícula n° 93.419-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar 17 de março de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 151 DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item IV, art. 2º do Decreto n° 12.740, de 24.10.90,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ESPECIAL POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei n° 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, adiante indicados a partir de 01.03.93 a 29.05.93.

Nome: José Aparecido da Silva, Matrícula: 94.221/9, Lotação: DAG, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Quinquênio: 19.04.87 a 18.04.92.

Nome: Ademar Porto Filho, Matrícula: 94.116/6, Lotação: DRN, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Quinquênio: 13.11.85 a 12.11.90.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 152 DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ CARLOS MENEZES, matrícula n° 93.619/7, Técnico de Administração Pública, para responder pelo Encarregado de Campo, DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, a partir de 12 de abril de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 153 DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor WAGNER ALVES DE PÁDUA, matrícula n° 93.315/5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o servidor LADISLAU GUSMAO BRANCO, Encarregado da Seção de Mecânica a Gasolina, Símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 03 de maio a 31 de maio de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI

TERMO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo n°: 073.005495/92. Interessado: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 12.853.007,97 (doze milhões, oitocentos e cinquenta três mil, sete cruzeiros e noventa e sete centavos), em favor da Cia. do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN. Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento Financeiro, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NURI ANDRAUS GASSANI

Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA N° 018 DE 05 DE MAIO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 144, estabelece que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO que o clamor da comunidade da AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, em face do crescente número de roubos, homicídios, agressões físicas e de casos de perturbação do sossego, decorrentes do uso imoderado, no período noturno, de bebidas alcoólicas em bares, boates, biroskas e outros estabelecimentos do gênero, naquele Núcleo Habitacional, implica a expectativa de deterioração da ordem públi-

ca, isto é, da situação de segurança e tranquilidade do corpo comunitário;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe à Administração, em especial a esta Secretaria, através da atuação coordenada de seus órgãos vinculados e mediante o atributo de auto-executoriedade do poder de polícia, intervir em atividades particulares que estejam causando prejuízos ao interesse maior da sociedade, podendo usar dos meios julgados convenientes para impedir agressões ao direito da coletividade.

RESOLVE:

I — PROIBIR o funcionamento, após as 22 horas, na AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, de bares, boates, biroskas e outros estabelecimentos do gênero, que comercializam com bebidas alcoólicas.

II — Incumbe ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Diretor-Geral da Polícia Civil o zelo pelo fiel cumprimento desta Portaria.

III— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 8° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar EDSON FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula n° 36.601-3, para responder pela Divisão de Manutenção de Veículos/DAG, Código DFG-11, por motivo de vacância, a partir de 03 de maio de 1993.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a NELSON ALVES DA COSTA, matrícula n° 18.622-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2° §§ 1° e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item I, § 2° do Decreto-Lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e

da Gratificação de Atividade, nos termos do artigo 3° da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1° e 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a FILOGÔNIO DA COSTA E FRANÇA, matrícula n° 19.163-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 413/93 DE 26 DE ABRIL DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir para 01 (um) mês as penalidades aplicadas aos condutores que tiveram suas CNHs apreendidas e submeteram-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instruções de Serviço abaixo-relacionadas.

Instrução de Serviço: 0270/93. Processo: 055.001331/93. Interessado: Nilton Diniz da Silva. Prontuário: 00.410.193-6.

Instrução de Serviço: 0122/93. Processo: 055.000587/93. Interessado: Maurício Pereira de Novais. Prontuário: 00.252.810-0.

Instrução de Serviço: 333/93. Processo: 055.001606/93. Interessado: Maria Madalena Galvão. Prontuário: 00.336.701-0.

Instrução de Serviço: 240/93. Processo: 055.001226/93. Interessado: Fernando Selvino Medeiros. Prontuário: 00.199.923-0.

Instrução de Serviço: 0215/93. Processo: 055.001101/93. Interessado: Fernando de Souza Madaleno. Prontuário: 00.381.759-8.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 414/93 DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43,

inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir em 50% (cinquenta por cento) penalidades aplicadas a condutores que tiveram suas CNH apreendidas e submeteram-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instruções de serviço abaixo-relacionadas

Instrução de Serviço: 0058/93. Processo: 055.000334/93. Interessado: Rogério Nicácio Lasse. Prontuário: 00.423.387-5/DF.

Instrução de Serviço: 0273/93. Processo: 055.001344/93. Interessado: Jesulino Lopes dos Santos. Prontuário: 00.499.115-7/DF.

Instrução de Serviço: 0036/93. Processo: 055.000230/93. Interessado: Silvio Rogério de J. Oliveira. Prontuário: 00.358.893-9/DF.

Instrução de Serviço: 060/93. Processo: 055.000327/93. Interessado: Edson Marcos da Silva. Prontuário: 00.353.270-4/DF.

Instrução de Serviço: 0118/93. Processo: 055000593/93. Interessado: José Maria Balbino de Souza. Prontuário: 00.222.613-8/DF.

Instrução de Serviço: 0100/93. Processo: 055.000480/93. Interessado: Adolfo Sales Filho. Prontuário: 00.002.878-9/DF.

Instrução de Serviço: 0103/93. Processo: 055.000474/93. Interessado: José Carlos Pereira. Prontuário: 11.426.637-9/GO.

Instrução de Serviço: 329/93. Processo: 055.001599/93/DF. Interessado: Willkar Anaximandro R. Ramirez. Prontuário: 00.120.263-4.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 418/93, DE 15 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

PROCESSO: 055.001906/93
INTERESSADO: KARLA KAROLINA M. M. SOUSA

DATA: 20/04/93
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055.001907/93
INTERESSADO: WAGNER MARTINS
DATA: 20/04/93
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

- 1 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
- 2 - JOSÉ MARIO COSTA CRM/DF 1794
- 3 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 419/93, DE 15 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

PROCESSO: 55005725/93
INTERESSADO: DEUSDETE DE JESUS RODRIGUES

DATA: 15/04/93
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 55000420/93
INTERESSADO: EDILBERTO PEREIRA DE SOUZA

DATA: 15/04/93
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

- 1 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
- 2 - JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
- 3 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 420/93, DE 15 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

PROCESSO: 055-001905/93
INTERESSADO: RICARDO PEREIRA DE ARAUJO

DATA: 22/04/93
RECURSO: REABILITAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-001661/93
INTERESSADO: EZEQUIEL RODRIGUES VIANA

DATA: 22/04/93
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

- 1 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
- 2 - JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
- 3 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 422/93, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-los pelos períodos estipulados pela JUSTIÇA, do direito de dirigir veículos automotores, e após cumprirem o prazo de suspensão, sejam os Sentenciados submetidos à novos EXAMES DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o artigo 77 da Lei nº 5.108 e Resolução Número 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Aprendizagem e Habilitação - GAHAB, os recolhimentos das CNHs dos condenados mediante recibos, requisitando auxílio da G.P.F.T se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

Processo nº: 055.000383/91. Origem: V.E.C. Interessado: Juscelino Honório de Oliveira. Of. Nº: 857/93. Prontuário: 00.260.322-5/DF. Suspensão: 04m. 20 dias.

Processo nº: 055.0055.895/90. Origem: V.E.C. Interessado: Hamilton Luis Comis Correa. Of. Nº: 126/93. Prontuário: 00.417.901-3/DF. Suspensão: 02 anos.

Processo nº: 055.002727/87. Origem: V.E.C. Interessado: Salvador dos R. Gonçalves. Origem: V.E.C. Prontuário: 00.129.536-5/DF. Suspensão: 01a. 02 meses.

Processo nº: 055.001.464/93. Origem: V.E.C. Interessado: José Carlos Pereira Oliveira. Of. Nº: 568/93. Prontuário: 00.243.340-0/DF. Suspensão: 02 meses.

Processo nº: 055.001.629/93. Origem: V.E.C. Interessado: André Lemes de Abadia. Of. Nº: 592/93. Prontuário: 00.265.229-3/DF. Suspensão: 01 ano.

Processo nº: 055.001.630/93. Origem: V.E.C. Interessado: Otávio Fonseca Filho. Of. Nº: 914/93. Prontuário: 00.360.991-0/DF. Suspensão: 04 meses.

Processo nº: 055.001.620/93. Origem: V.E.C. Interessado: Valdivino G. dos R. Marinho. Of. Nº: 559/93. Prontuário: 00.324.862-3/DF. Suspensão: 12 meses.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 424/93 DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055002052/93. Interessado: Salvo Alves Magalhães Filho. Prontuário:

11.576.702-9/GO. Infração: Artigo 181 Inciso II do RCNT. Período: 08 (oito) meses.

Processo nº: 055002053/93. Interessado: Jonas Ribeiro dos Santos. Prontuário: 11.606.692-2/GO. Infração: Artigo 181 Inciso II do RCNT. Período: 02 (dois) meses.

Processo nº: 055002054/93. Interessado: Valdemir Fernandes de Lima. Prontuário: 00.094.345-2/DF. Infração: Artigo 181 Inciso II do RCNT. Período: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 428/93 DE 19 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 02.04.93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 405/93 e Auto de Infração nº 556.884.

Processo nº: 055002048/93, Categoria/UF: "B"/GO, Interessado: Dinismar de Oliveira Cardoso, Prontuário: 11.491.410-9.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 434/93, DE 19 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055002040/93
INTERESSADO: ADAIL PEREIRA DE SOUZA

PRONTUÁRIO: 00.118.570-5/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055002042/93
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DANIEL
PRONTUÁRIO: 00.208.902-5/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055002041/93
INTERESSADO: JULVAN FERREIRA DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.235.695-3/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 436/93 DE 28 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055002034/93, Categoria/UF: "D"/PI, Interessado: Francisco Salviano de Olinda, Prontuário: 156.017.270, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses, a partir de 26.04.93.

Processo nº: 055002035/93, Categoria/UF: "B"/DF, Interessado: José Maria Lopes dos Reis, Prontuário: 11.222.594-2, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 03 (três) meses, a partir de 23.04.93.

Processo nº: 055002036/93, Categoria/UF: "D"/DF, Interessado: Jonas Rosa Sobrinho, Prontuário: 00.122.742-4, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 03 (três) meses, a partir de 23.04.93.

Processo nº: 055002037/93, Categoria/UF: "A-2D"/GO, Interessado: Almir Pereira da Silva, Prontuário: 00.031.120-0, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses, a partir de 23.04.93.

Processo nº: 055002038/93, Categoria/UF: "A-2D"/DF, Interessado: Aparecido Gomes Machado, Prontuário: 00.292.119-7, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 04 (quatro) meses, a partir de 23.04.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 438/93, DE 20 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055002032/93
INTERESSADO: MARCOS SÉRGIO S. DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.192.234-3/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055002033/93
INTERESSADO: WEDINIZ MENDES SALES
PRONTUÁRIO: 11.270.327-5/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 440/93, DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a novos exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.000774/93
INTERESSADO: JADSON FERNANDO RAMOS OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.154.697-0/DF

PROCESSO Nº: 055.002669/92
INTERESSADO: REGINALDO GOMES DE LIMA
PRONTUÁRIO: 00.135.336-5/DF

PROCESSO Nº: 055.004762/89
INTERESSADO: RICARDO JARDIM CAVALCANTE
PRONTUÁRIO: 00.378.572-6/DF

PROCESSO Nº: 055.004728/91
INTERESSADO: GERALDO DA SILVA LARA
PRONTUÁRIO: 11.317.163-3/GO

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 441/93, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a novos exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.004886/91
INTERESSADO: ANTONIO BELARMINO DE LIMA
PRONTUÁRIO: 21.590.574-1/BA

PROCESSO Nº: 055.005341/92
INTERESSADO: DIVINA SOUSA CALDAS
PRONTUÁRIO: 00.074.473-5/DF

PROCESSO N°: 055.004089/91
 INTERESSADO: FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR
 PRONTUÁRIO: 00.397.423-5/DF

PROCESSO N°: 055.001057/92
 INTERESSADO: LONGINO JOSE FERRAZ
 PRONTUÁRIO: 00.086.769-1/DF

PROCESSO N°: 055.000947/93
 INTERESSADO: LUIZ JERÔNIMO DE CARVALHO
 PRONTUÁRIO: 13.918.744-8/AP

PROCESSO N°: 055.003793/91
 INTERESSADO: RAFAEL SATTIN DA COSTA RIBEIRO
 PRONTUÁRIO: 00.431.026-8/DF

PROCESSO N°: 055.004894/91
 INTERESSADO: SERGIO EVANDRO ALVES FEITOSA
 PRONTUÁRIO: 11.577.161-1/GO

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 443 DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I — Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Iran Batista dos Santos, Matrícula n°: 167-8, Lotação: CIRETRAN II, Quinquênio: 10.06.87 a 07.06.92.

Nome: José Reis da Silva, Matrícula n°: 208-9, Lotação: GPFT, Quinquênio: 25.06.87 a 22.06.92.

Nome: Carlos Humberto da Silva, Matrícula n°: 243-7, Lotação: GPFT, Quinquênios: 18.12.72 a 16.12.77; 17.12.77 a 15.12.82; 16.12.82 a 14.12.87; 15.12.87 a 12.12.92.

Nome: José Maria Pedrosa, Matrícula n°: 244-5, Lotação: GPFT, Quinquênio: 10.07.87 a 04.05.93.

Nome: Truman Maia Brito, Matrícula n°: 354-9, Lotação: GPFT, Quinquênio: 28.04.88 a 26.04.93.

Nome: Paulo Rodrigues dos Santos, Matrícula n°: 672-6, Lotação: SUSEM, Quinquênios: 22.03.83 a 19.03.88; 20.03.88 a 18.03.93.

Nome: Tânia Lôbo Pereira, Matrícula n°: 716-1, Lotação: GEDUC, Quinquênio: 11.06.84 a 09.06.89.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 444/93, DE 02 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43,

inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 31/03/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço n° 241/93 e Auto de Infração n° 752155.

PROCESSO N°: 0055002073/93 Categoria/UF: "C"/DF
 INTERESSADO: ALEXANDRE RINALDO DA SILVA
 PRONTUÁRIO: 00.422.745-0

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 447/93 DE 14 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 13.04.93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço n° 217/93 e Auto de Infração n° 751707.

Processo n°: 0055002076/93, Categoria/UF: "D"/DF, Interessado: Heladio Nogueira Salgado, Prontuário: 00.235.447-0.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 448/93, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 0055002077/93
 INTERESSADO: MAURICIO DE SOUSA DARES
 PRONTUÁRIO: 11.000.576-7/DF
 INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 449/93 DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo n°: 0055002078/93, Interessado: Masanori Sonoda, Prontuário: 00.134.567-2/DF, Infração: Artigo 181 item III do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 451/93 DE 27 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I — Retificar IS n° 745 de 25 de junho de 1991, que concedeu LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 2° do Decreto n° 649, de 31 de agosto de 1967, Portaria n° 058-SEA, de 15 de abril de 1971, suprimindo o nome do servidor ARLINDO MARTINS DA SILVA, matrícula n° 152-X.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 452 DE 27 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I — Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: Arlindo Martins da Silva, Matrícula n°: 152-X, Lotação: SULVA, Quinquênios: 11.12.61 a 28.12.68; 29.12.68 a 27.12.73; 28.12.73 a 26.12.78; 26.12.78 a 25.12.83; 26.12.83 a 23.12.88.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

ORDEN DE SERVIÇO N° 027, DE 22 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Projeto n° 009/93 APC,

RESOLVE:

I — MATRICULAR na "I SEMANA DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA PARA DELEGADOS DE POLÍCIA", a ser realizada nesta Academia de Polícia Civil, no período de 03 a 07/05/93, das 08h30min às 11h30min, os Delegados de Polícia abaixo nominados:

- Dr. ACHILLES BENEDITO DE OLIVEIRA
- Dr. AGNALDO SIQUEIRA LIMA
- Dr. AILTON CARLOS DA SILVA
- Dr. ALUIZIO GONCALVES DE CARVALHO
- Dr. ALVARO CAETANO DOS SANTOS
- Dr. ANDRÉ VICIUR DO ESPÍRITO SANTO
- Dr. ANTÔNIO ADMAR BRANDÃO
- Dr. ANTÔNIO CAVALHEIRO FILHO
- Dr. ANTÔNIO JOSÉ ROHEIRO
- Dr. ANTÔNIO MANOEL DE JESUS
- Dr. ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA
- Dr. APARÍCIO XAVIER M. FONTES
- Dr. ARLETE PELICANO GATÃO
- Dr. ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
- Dr. BARTOLOMEU ARAÚJO
- Dr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA
- Dr. CARLOS EDUARDO DE ASSIS REPUBLICANO
- Dr. CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR
- Dr. CÍCERO ANTÔNIO DE ARAÚJO

Dr. CÉCERO JAIRO DE VASCONCELOS MONTEIRO
 Dr. CLEALDO MELO DE ARAÚJO LOPES
 Dr. CLÉBER MONTEIRO FERNANDES
 Dr. DAVID BERNARDES DOS SANTOS
 Dra. DÉBORAH SOUZA MENEZES
 Dr. DOMINGOS SÁVIO DUTRA BARRETO
 Dr. EDNAR JOSÉ DOS SANTOS
 Dr. ELIO FERREIRA GOMES
 Dr. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
 Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO
 Dr. HIRACIO JOAQUIM GOMES ROLD
 Dra. INLETE MARIA MACEDO D. CARVALHO
 Dr. IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES
 Dr. JALMI COMUNICÇÃO DE SOUZA
 Dr. JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
 Dr. JOÃO DE DEUS TORRES
 Dr. JOÃO MONTEIRO NETO
 Dr. JOSÉ DE BRITO SOBRINHO
 Dr. JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
 Dr. JOSÉ REIS SANTOS
 Dr. LAERTE RODRIGUES DE BESSA
 Dr. LAZARO DUARTE DE MURATS
 Dr. LUIZ ADRIANO S. POUZO
 Dr. LUIZ RAPOSO MIRANDA
 Dr. MANIEL FERRAZ DOS SANTOS
 Dra. MARIA APARECIDA FONSELMI
 Dra. MARIA LUIZA DE ARIUDA
 Dra. MARIA PERPÉtua LEITE LIMA CANDEIRAS
 Dr. MARIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO
 Dra. NELJA MAURICIO PIRES LOPES VIEIRA
 Dra. RYDIA HELENA BARROS
 Dr. REGINALDO BORGES DA SILVA
 Dra. ROSA MARIA RODRIGUES
 Dra. ROSANA DE SOUZA RAIHUNDI GONCALVES
 Dra. SALLY SOARES PRADO
 Dr. SEBASTIÃO PEREIRA REIS
 Dra. SELMA MARIA ANDRADE FROTA
 Dr. SERGIO ITINANDO GOMES ROLD
 Dr. SILAS TAVARES DA SILVA
 Dr. SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE
 Dra. SUZANA ROBERTO IRLANDI MACHADO
 Dr. TEBERRO RODRIGUES PEREIRA
 Dr. TULIO RUIZ FERNANDES
 Dr. VALDENAR GOMES RIBEIRO
 Dr. VALDIR PAULA DA FONSECA
 Dra. VERA MARIA RODRIGUES PONTE
 Dr. VILHO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA

II - Aprovar o CORPO DOCENTE e o TENÁRIO, assim constituídos:

DIA 03	O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Aspectos gerais - Da prática de ato infracional - Questões processuais - Debates
PALESTRANTE	Dr. NÉVIO GERALDO GONCALVES, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
DIA 04	O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - Aspectos gerais - Dos crimes - Questões processuais - Debate
PALESTRANTE	Dr. ANTONIO GOMES FILHO, Promotor de Justiça do MPDFT, Secretário Nacional do Direito Econômico do Ministério da Justiça
DIA 05	DIREITO PROCESSUAL PENAL APLICADO - O Inquérito Policial: enfoque jurisprudencial em temas controvertidos - Prisão preventiva e temporária - Debate
PALESTRANTE	Dr. EDSON ALFREDO MARTINS SHANIOTTO, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Criminal do TJDF
DIA 06	DIREITO PENAL APLICADO - Controvérsias em matéria penal - Crimes hediondos - Debate
PALESTRANTE	Dr. ASDRUBAL NASCIMENTO LIMA, Juiz de Direito, Titular da 8ª. Vara Criminal do TJDF
DIA 07	LEI ANTITÓXICOS - Aspectos gerais - Dos crimes - Questões processuais - Debate
PALESTRANTE	Dr. WALDIR LEONCIO JUNIOR, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara de Entorpecentes e Contravenções Penais do TJDF

III - DESIGNAR para Coordenador-Geral e Coordenador Assistente, respectivamente, Dr. HIRACIO JOAQUIM GOMES ROLD, Assessor/APC e Dr. ANTÔNIO JOSÉ ROMEIRO, Chefe do SAT/APC.

GILDEMAR DIAS DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000143/93,

RESOLVE:

Designar DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 0738-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal da FCDF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 018/93-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma SOMA SER-

VIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO E MERCADO LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do Processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso V, do Regimento Interno/FCDF, e

Considerando o constante dos Processos nºs 081.001046/92, (Apenso 081.001258/92),

RESOLVE:

Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Ordem de Serviço de 26 de março de 1993, publicada no DODF nº 73 de 13.04.93, págs. 31/32, que designou os servidores EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 157-0, JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula nº 370-0, JOSÉ LUIZ COSTA, matrícula nº 913-X, para apurar as irregularidades apontadas nos processos acima citados.

MÁRIO VIÇOSO AMARAL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/92 DE 23 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor: BARULAS MIGUEL FERREIRA, matrícula nº 00635-1, Administrador da Torre de TV, pelo período de 23.04.93 a 30.04.93.

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/93 DE 23 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDILZA GOMES DA COSTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00664-5, para substituir ESTHER PROFETA SOARES, Chefe do Núcleo de Programação e Controle de Eventos, Código DFG-11, matrícula nº 31300-9, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 03.05.93 a 22.05.93.

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/93 DE 03 DE MAIO DE 1993

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NARCISA GAMA RADAELLI, matrícula nº 00747-1, Assessor, para substituir ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 00717-X, Chefe de Gabinete, Código DFG-14, deste Departamento, por motivo de viagem a serviço da titular no período de 04.05. a 10.05.93.

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INTERESSADO: AUGUSTO ALMEIDA MORAES

ASSUNTO: Concessão de diárias

Nos termos da competência delegada pelo item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, observado o disposto no Decreto nº 14.649/93, AUTORIZO a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor AUGUSTO ALMEIDA MORAES, matrícula nº 30.347-X, Motorista, que deverá viajar a serviço desta Secretaria a cidade de UBERABA-MG, nos dias 02.05. a 04.05.93.

À DAG/SICT, para as providências necessárias.

Brasília, 30 de abril de 1993

EVANDRO KALUME PIRES
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar SUSAN FARIA, matrícula nº 36.457-6, Função de Assessoramento Superior-FAS, para substituir ORLANDO JOSÉ PONTES, matrícula nº 33.651-3, Coordenador da Coordenadoria de Imprensa, Código DFG-13, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 13.04.93 até o retorno do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

MATRÍCULA Nº: 24.163-6

NCME: MARIA LUZIA GUIMARÃES

PROCESSO N°: 030.009.705/90
 DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-11, 4ª parcela, a partir de 24.04.93, totalizando, assim, 2/5 da Gratificação por encargo em Gabinete "ASSISTENTE", 1/5 da Representação Mensal do DFG-02, e 1/5 da Representação Mensal do DFA-11.

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ

ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79

MATRÍCULA: 22.374-3

NOME: ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA

PROCESSO N°: 030.001.766/90

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-05, 6ª parcela, a partir de 04.05.93, sendo que esta parcela substitui 1/5 do DFA-02, 1ª parcela, totalizando assim, 1/5 da Representação Mensal do DFG-02 e 4/5 da Representação Mensal do DFA-05.

Brasília, 04 de maio de 1993

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto n° 3.466, de 17 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.002804/90,

RESOLVE:

Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do Funcionário ALAN ESTEVÃO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 33.237-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, a partir de 01 de março de 1993.

PAULO TIMM

**IEMA – INSTITUTO DE ECOLOGIA
 E MEIO AMBIENTE DO
 DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 032 DE 03 DE
 MAIO DE 1993.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 22 do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1989, JOSEILDE CAROLINA DE SOUZA GUALBERTO, matrícula n° 33.998-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir CARMEM MACIEL WANDERLEY DE SIQUEIRA, matrícula n° 58.819-9, Chefe da Seção de Expediente, Código DF-02, no período de 03.05.93 a 01.06.93 por motivo de férias regulares da titular.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DECISÃO N° 56/93-IEMA/ SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE – IEMA/

DF, considerando o disposto no artigo 63 do Decreto n° 12.960, de 28.12.90 e no inciso III e § 2º do artigo 58 da Lei 041, de 13.09.89, ambos do DF e considerando precedente o Auto de Infração – AI n° 42734 lavrado contra BANCO COMERCIAL BANCESA S/A autuado por haver depositado 200 litros de lixo em via pública conforme previsto no artigo 29 § 1º, inciso I da Lei 041/89 e de acordo com os autos do Processo n° 094.000652/92,

RESOLVE:

Aplicar penalidade de multa no valor de 03 (três) UPDF. Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS Qd. 701 Bl. "A" – Centro Empresarial Assis Chateaubriand 6º andar, no prazo máximo de 05 dias a contar desta publicação.

Em 28/04/93

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
 Superintendente-Interino/IEMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL
 DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento do IEMA aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989, e em consonância com o artigo 51 e seus Parágrafos 1º, 3º e 4º do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

1. Dispensar MANOEL PESSOA DE LUNA, matrícula n° 73.090-4, convênio SLU/NOVACAP/ SEMATEC, das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/IEMA, a partir de 28-04-93.

Brasília, 28 de abril de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL
 DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV, do Regimento Interno do IEMA aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar DJALMA MENDES FERREIRA, matrícula n° 30.915-X, Analista de Orçamento, para presidir a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 29 de abril de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCESSO N° 040.000531/93
 INTERESSADO: RAUL GONZALES ACOSTA E OUTROS
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 5 1/2 (cinco diárias e meia) para RAUL GONZALES ACOSTA, ANTÔNIO PAULO DAVID FRANCO, SO-

LANGE MARIA B. RIBEIRO, LAÉCIO PINHEIRO LIMA e BERNARDO ALKIMIM LA-FETÁ, no valor por participante de Cr\$ 4.275.502,00 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e dois cruzeiros) perfazendo-se um total de Cr\$ 21.377.510,00 (vinte e um milhões trezentos e setenta e sete mil quinhentos e dez cruzeiros) para participarem do XVII Congresso Brasileiro e I Encontro Internacional da Sociedade de Zoológicos do Brasil no período de 09 a 14 de maio de 1993.

Brasília, 03 de maio de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA
 URBANA – SLU**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE
 ABRIL DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo n° 094.000222/93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ NILTON ARAIS DA SILVA, matrícula n° 81.160-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do QP/SLU, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto das Ns.E. n°s 256, 257, 258 e 262/93-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE
 ABRIL DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e o que consta do Processo n° 094.000184/90,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ OLÍVIO CHAVES, matrícula n° 83.557-9, Gerente, do QP/SLU, DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula n° 77.818-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU e EDNALDO ANTÔNIO EMINERGÍDIO, matrícula n° 01.653-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último, constituírem Comissão para proceder avaliação do veículo de marca FIAT UNO, placa 8271.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE
 ABRIL DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR PEDRO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 73.917-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Planaltina, Código DFG-01, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 81, página 21, do dia 26.04.93).

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista a prorrogação concedida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, para remessa de Tomada de Contas Especial, objeto do Processo nº 094.000.163/93, aquela Corte,

RESOLVE:

CONSIDERAR prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 25 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 44, página 22, do dia 03.03.93, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista a prorrogação concedida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, para remessa da Tomada Especial, objeto do Processo nº 094.000.087/93, àquela Corte.

RESOLVE:

CONSIDERAR prorrogado por 50 (cinquenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 04 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 29, página 28, do dia 09.02.93, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e o que consta do Processo nº 094.000147/92,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 18 de março de 1993, publicado no DODF nº 61, pá-

gina 15, do dia 25.03.93, que constituiu COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com o fim de apurar os fatos relatados no referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e o que consta do Processo nº 094.001358/92,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 18 de março de 1993, publicado no DODF nº 061, página 15, do dia 25.03.93, que constituiu COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com o fim de apurar os fatos relatados no referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GB/PRG Nº 69, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 26 de fevereiro de 1993, o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete do servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 00.726-9, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 070, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.625-X, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

LICENA NOJO

NOME: JOÃO URBANO — MATRÍCULA: 01.399-4

DESPACHO: Concedo Licença Nojo de 8 (oito) dias ao servidor, a partir de 24.04.93, em razão do falecimento de sua filha PATRÍCIA LOPES

URBANO, ocorrido em 24.04.93, de acordo com o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA
NOME: JOÃO URBANO — MATRÍCULA: 01.399-4

DESPACHO: Cancelo, a partir de 24.04.93, o Salário Família concedido ao servidor, pela filha PATRÍCIA LOPES URBANO, em razão do falecimento da mesma.

Brasília, 26 de abril de 1993

VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA

Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe — Respondendo

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.016.407/92 — PARTES: DF/SE X BSB-SISTEMAS DE TEL. E TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção em aparelhos tipo KS marca multitel mod. 849, com 04 troncos 10 ramais e 10 enlances, manutenção em aparelhos tipo KS marca Multitel mod. 829 com 02 troncos 10 ramais e 02 enlances. manutenção em aparelhos M/Multitel mod. 959 com 05 troncos 15 ramais e 03 enlances. VALOR: Cr\$ 4.175.820,00 (Quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0037/93, emitida por estimativa em 19.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensado de Licitação Dispensado de acordo com o inciso II do art. 29 do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 132.000.452/93 — PARTES: DF/RA-III X ECT — EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Despesas com serviços de coleta, tratamento e entrega no território Nacional pela ECT de objeto simples. VALOR: Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 189/93, emitida por estimativa em 19.03.93. Subelemento de Despesa: 349039 Dispensado de Licitação de acordo com o art. 36 inciso I e II do Decreto nº 14.554 de 30.12.92, combinado com o art. 29 inciso IX do Decreto nº 10.996 de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESO Nº: 030.000.099/93 — PARTES: DF/SEA X IPSUM COMPUTADORES S.A. OBJETO: Despesas de assistência técnica em Mumps IPSUM M68K. VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 586/93, emitida por estimativa em 04.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do art. 30, caput do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

Brasília-DF, 03 de maio de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.103/92 — PARTES: DF/SSP/PCDF X APF — COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: ADITAMENTO À NE nº 44/93. VALOR: CR\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000216/93, emitida por estimativa em 12.03.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 08/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO N° 050.000.103/92 — PARTES: DF/ SSP/ PCDF X APF-COM. INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 44/93. VALOR: Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00303/93, emitida por estimativa em 24.03.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 08/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 050.000.085/93 — PARTES: DF/SSP X DIROL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E PEÇAS LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de Baterias para Autos da Secretaria de Segurança Pública. VALOR: CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000310/93, emitida por estimativa em 26.03.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão: 10/89.

PROCESSO N° 050.000.124/93 — PARTES: DF/SSP X SUPERGASGRAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. OBJETO: Despesas com fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionados em Botijão de 02,13 e 45KG e Gás Liquefeito de Petróleo a Granel. VALOR: Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00210/93, emitida por estimativa em 12.03.93. subelemento de Despesa: 349030. Licitação dispensada, conforme artigo 29. item VII. Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Retificação da NE 00210/93, para fazer constar o Termo Padrão 11/89, conforme ANE n° 007/93.

Brasília, 15 de abril de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 050.004.299/91 — PARTES: DF/SSP X EQUITEL-SA EQUIP. E SIT. DE TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva com a substituição de componentes avariados nas 05 (cinco) Centrais Telefônicas e nos seus componentes. VALOR Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 00065/93, emitida por estimativa em 15.01.93. Subelemento de despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 40/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 050.004.299/91 — PARTES: DF/SSP X ASSTEC-ASSES. TEC. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de componentes avariados na Central PAX ERICSSOM ARD 526/PAPUDA. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00053/93, emitida por estimativa em 15.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 40/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 050.002.371/92 — PARTES: DF/SSP X REIMAQ. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES. OBJETO: despesas com manutenção preventiva e corretiva de Duplicadores a Tinta e Gravadores STENCIL, marcas GESTETNER/360-DIMAT e 320-APC e REX-ROTARY/1050-APC, pertencentes a esta Secretaria. VALOR: Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00301/93, emitida por estimativa em 24.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços n° 002/93. PRAZO: até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 050.002.368/92 — PARTES: DF/SSP X MULTH — TEC. ASSIST. E COM. DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Despesas com reparos e manutenção de Veículos e Máquinas e Imp. em Máquinas OFF-SET marca Multilith 1250N, tom. N/S 44813, 17073. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00104/93, emitida por estimativa em 25.02.93. Subelemento Despesa: 349039. Licitação Dispensada, conforme art. 36, itens I e II Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89 — Retificação de NE N° 104/93, através da NE ANE N° 006/93, de 19.03.93.

Brasília, 04 de maio de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 054.000.018/93 — PARTES: DF/PMDF X HOSP. N. Sr^a DAS DORES — St^a CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Despesas com assistência médico-Hospitalar e laboratorial nos PPMM da PMDF e seus dependentes, residentes no RJ. VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 0256/93, emitida por estimativa em 05.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensado de Licitação de acordo com o inciso VI do art. 29, do Dec. n° 10.996 de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N°: 04.000.018/93 — PARTES: DF/PMDF X HOSP. N. Sr^a DAS DORES — St^a CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Despesas com assistência médico-hospitalar e laboratorial nos dependentes dos PPMM da PMDF residentes no estado do Rio de Janeiro. VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 0042/93, emitida por estimativa em 05.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensado de Licitação de acordo com inc.VI do art. 29, do Dec. n° 10.996 de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N°: 020.001.571/93 — PARTES: DF/PRG X IBM BRASIL IND. MAQ. E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com locação de 01 (uma) máquina IBM ligada ao terminal do Prodases instalado na PRG. VALOR: Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 0127/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do item I do art. 30 do dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 012/89

Brasília-DF, 03 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO
N° 10.996/88**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 050.000.094/93 — PARTES: DF/SSP X STARTEC — CIENTIFICA. OBJETO: Despesas com a manutenção preventiva e corretiva nos Equipamentos instalados no Laboratório do II e IML da Secretaria de Segurança Pública. VALOR: Cr\$ 26.750.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 00331/93, emitida por estimativa em 02.04.93. Subelemento de Despesa: 349039 — FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 012/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 050.004.646/91 — PARTES: DF/SSP X ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 0045/93. VALOR Cr\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 00233/93, emitida por estimativa em 16.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 004/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89

PROCESSO N° 050.004.646/91 — PARTES: DF/SSP X ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 0045/93. VALOR Cr\$ 3.563.000.000,00 (três bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 00374/93, emitida por estimativa em 07.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 004/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 050.004.646/91 — PARTES: DF/SSP X ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00045/93. VALOR: Cr\$ 1.438.000.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 00376/93, emitida por estimativa em 13.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 004/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 04 de maio de 1993

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
ABRIL DE 1993**

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8°, incisos I, VII, X, do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula n° 27.363-5, para ter exercício junto à 5ª Vara de Família, 5ª Vara Cível e 8ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
ABRIL DE 1993**

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8°, incisos I, VII, X, do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora LÍLIA MARISE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula n° 38.035-0, para ter exercício junto à 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Gama, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor SAU FERREIRA SANTOS, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 32.234-2, para ter exercício junto à 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama, sem prejuízos de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe de Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor CLÁUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 37.995-6, para ter exercício junto à 1ª Vara de Família, 9ª Vara Cível e 10ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO SALAZAR, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.003-2, para ter exercício junto à 6ª Vara de Família, 3ª Vara Cível e 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor EZEQUIEL SANTOS MOREIRA, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 23.820-1, para ter exer-

cício junto à 1ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis e 4ª Vara de Fazenda Pública da Circunscrição Judiciária de Brasília, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor APOECIDES ROCHA, Assistente Jurídico Categoria Especial, matrícula nº 15.015-0, para ter exercício junto à 7ª Vara Criminal e 3ª Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Brasília, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor OSLI BARRETO CAMILO, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 24.276-4, para ter exercício junto à 8ª Vara Criminal e 2ª Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Brasília, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora MARIA GRACI DIAS SILVEIRA, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 32.251-2, para ter exercício junto à Vara de Execuções Criminais da Circunscrição Judiciária do Brasília, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe de Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 37.994-8, para ter exercício junto à Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, respondendo pelos processos Criminais, sem prejuízos de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora NILMA GERVÁSIO AZEVEDO SOUZA, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 24.799-5, para ter exercício junto à 2ª Vara de Família, 2ª Vara Cível e Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora ELVIRA KRUPP F. DE CARVALHO, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 30.118-3, para ter exercício junto à 3ª e 4ª Varas Criminais e a Vara de Acidente de Trabalho da Circunscrição Judiciária de Brasília, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor ANTONIO SATHLER GARCIA, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 32.445-0, para ter exercício junto à Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor AUGUSTO CÉSAR BARBOSA DE CARVALHO, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.001-6, para ter exercício junto à 5ª e 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora DÉBORAH GIOVANNETTI MACEDO, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 28.978-7, para ter exercício junto à 1ª, 2ª e 3ª Varas de Fazenda Pública e a Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas da Circunscrição Judiciária de Brasília.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor CÉSAR DONISETE DA SILVA, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.044-X, para ter exercício junto à Vara Única da Circunscrição Judiciária de Brazlândia, respondendo pelos processos Cíveis, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 37.996-4, para ter

exercício junto à 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor ODIR MORAIS, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 32.250-4, para ter exercício junto à 3ª Vara de Família, da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor RUY CRUVINEL FILHO, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 28.972-8, para ter exercício junto à 2ª Vara de Entorpecentes e Contravenções Penais da Circunscrição Judiciária de Brasília, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.000-8, para ter exercício junto à 3ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor ENOK DE ANDRADE BARROS, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 10.697-6, para ter exercício junto ao Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor FERNANDO ANTONIO CALMON REIS, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.010-5, para ter exercício junto à 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor FERNANDO CUNHA JÚNIOR, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.034-2, para ter exercício junto à 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor GERALDO MARTINS FERREIRA, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 33.012-4, para ter exercício junto à 1ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor LUÍS CLÁUDIO VAREJÃO DE FREITAS, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.025-3, para ter exercício junto à 2ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO, Assistente Jurídico Categoria Especial, matrícula nº 30.121-3, para ter exercício junto à Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Planaltina, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor FERNANDO BOANI PAULUCCI JUNIOR, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.004-0, para ter exercício junto à Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor ANTONIO AFONSO CARNEIRO, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.037-7, para ter exercício junto à 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama, sem prejuízo de outras atri-

buições que lhe forem conferidas pelo Chefe de Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor RICARDO BATISTA SOUSA, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.033-4, para ter exercício junto à 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Gama, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor RICARDO RUIVO M. DE OLIVEIRA, Assistente Jurídico 2ª Categoria, matrícula nº 38.031-8, para ter exercício junto à Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Planaltina, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe do Núcleo.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VII, X, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora ESTHER DIAS CRUVINEL, Assistente Jurídico de Categoria Especial, matrícula nº 23.858-9, para ter exercício junto à Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, respondendo pelos processos Cíveis, sem prejuízos de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS**ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE TAGUATINGA-UNIMÓVEIS EXTRATO DO ESTATUTO**

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE TAGUATINGA-UNIMÓVEIS. TIPO: Associação Civil sem fins lucrativos. SEDE: QNE 26 LOTE 21 SALAS 102/103 — Taguatinga-DF. FORO: Taguatinga/DF. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. ORGANIZAÇÃO: Assembléia Geral dos associados quites

com as obrigações estatutárias. COMPOSIÇÃO DA 1ª DIRETORIA: Um Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Jurídico, Diretor Social, Diretor de Assistência e Serviços. FINALIDADE: Propugnar pelos interesses de seus sócios, competindo-lhe, entre outras, desenvolver as seguintes atividades: Promover a integração de seus sócios, manter e promover intercâmbio de informações e experiências com organismo representativos congêneres, promover congressos, seminários, conferências e debates sobre questões comerciais, vendas e compras, campanha publicitária nas áreas devidas, contábeis, trabalhistas, trabalhistas, previdenciárias e econômico-fazendárias, divulgando as principais decisões e outros assuntos de interesses da classe, prestar assistência jurídica aos sócios, assistir e prestigiar seus sócios em todos os seus legítimos interesses... ESTATUTO: Aprovado em Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 1992. RESPONSABILIDADE: Os membros da associação não respondem pela obrigações desta, nem subsidiariamente, sendo unicamente seu patrimônio responsável pelas mesmas. EXTINÇÃO: Por decisão da maioria dos associados, em qualquer tempo, em assembléia geral extraordinária convocada para tal fim ou por decisão legal com trânsito em julgado, com doação do patrimônio a instituição congênere. REFORMA DO ESTATUTO: Por decisão dos associados, através de Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal fim pelo Presidente, pelo Conselho Deliberativo, Pelo Conselho Fiscal ou no mínimo por 1/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais. Presidente — GERMAN DIAZ FERNANDES.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: 072.000.031/93. CONTRATOS Ns: 28 e 31/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E AS EMPRESAS C.R. SANTOS AGRIMENSURA E PLANEJAMENTO, E DURANTE TOPOGRAFIA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM ÁREAS CULTIVADAS COM LAVOURAS AMPARADAS PELO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO). VIGÊNCIA: 30.04.93 A 30.05.93 E 03.05.93 A 3.6.93 RESPECTIVAMENTE. VALORES: Cr\$ 49.225.602,32 (EMPRESA DURANTE TOPOGRAFIA) E Cr\$ 17.162.719,00 (EMPRESA C.R. SANTOS AGRIMENSURA). FONTE DE RECURSOS: 050/PRÓPRIOS. ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39. DATAS DE ASSINATURAS: 30.04.93 (CONTRATO 31) e 03.05.93 (CONTRATO Nº 28).

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 001/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS DE SOBRADINHO-DF. OBJETO: A Fundação doa à ADHS, 14 (quatorze) pilares de ferro, materiais considerados inservíveis, de sua propriedade, para uso na ADHS. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 29 de

abril de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA ADHS: NOEMIA DA C. NETA RAMOS BARRA: TESTEMUNHAS: ANTONIA Q. DE SOUZA e ALAN O. DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E
CONVÊNIO/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO N° 009/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SKEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em máquinas de escrever Remtronic, mod. 2000, 2402 e 2404, de propriedade da Fundação. VALOR:

Mensal de Cr\$ 29.380.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF N° 087/91, de 20.09.91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros. N.E. N° 1.056/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n° 085/93, Processo n° 061.011033/91-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: OBENILTON RODRIGUES DUALIBE. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e LEDA M^a M. MORAIS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E
CONVÊNIO/FHDF
Chefe



DISTRITO FEDERAL

01	17 ^o ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO N° 037/90

CONVENIENTES	1 ^o DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR	
	03	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL -CODEPLAN-

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04 054.000.072/90	05 03.05.93	06 31.12.93	07 101.000.000,00

08	<p>ALTERAÇÃO</p> <p>Por este instrumento, fica ADITADO ao presente convênio em mais Cr\$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 1.711.349.802,05 (um bilhão, setecentos e onze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois cruzeiros e cinco centavos), visando cobrir as despesas com a prestação de serviços de processamento eletrônico de dados para a PMDF.</p> <p>- Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio n° 037/90, celebrado entre a PMDF e CODEPLAN.</p>
----	--

09	<p>VALOR POR EXTENSO</p> <p>(CENTO E UM MILHÕES DE CRUZEIROS)</p>
----	--

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
11	PROJETO/ATIVIDADE 2.060 0001 - funcionamento da Polícia militar do DF
12	TAXA DE ADM. *
13	ELEMENTO DE DESPESA 3.4.90.39 - 35
14	FONTE DE RECURSOS 030000000

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 00344/93-PMDF	16 101.000.000,00	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	<p>DISTRITO FEDERAL</p> <p>EDES COSTA - CORONEL QOPM Comandante-Geral</p> <p>Delegação de competência; art. 6° do Decreto n° 14.554, de 30DEZ92</p>
24	<p>2^o CONVENIENTE</p> <p>REINALDO MUSTAFA CESAR ABRAHAM LUIZ ANTONIO RAEDER Diretor-Presidente Diretor Adm. e Financeiro Diretor informática</p> <p>Autorização dada p/Diretoria Colegiada n° 1.067a. realizada em 27.04.93</p>

TESTEMUNHAS	
25 NELSON RAMOS - Major QOPM	26 CLARIMUNDO DE MELC JUNIOR - Cap. QORM

**COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL -
NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 112.003.714/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-559/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de implantação de sistema de drenagem pluvial (lançamento), em Sobradinho-II, DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 33 (trinta e três) dias corridos, contados a partir de 30.04.93, perfazendo o total de 153 (cento e cinquenta e três) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 29.04.93. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL -
NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO N°: 112.003.829/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C"-529/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-08 - montagem, acabamentos e instalações de um Centro Integrado de Apoio a Criança-CIAC, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, vencendo-se o novo prazo em 12.06.93. DATA DA ASSINATURA: 03.05.93. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA e DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 111.002.960/93.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 46/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. OBJETO: Execução dos serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral do Setor Rodoviário Metropolitano, RA-I, Brasília-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Carta Convite n° 19/93, homologada pelo Senhor Presidente da TERRACAP, nos termos da letra a, inciso I, art. 28, c/c o § 3°, art. 26, Cap. I, Título II, do Decreto n° 10.996/88. VALOR: Cr\$ 1.704.477.000,00 (hum bilhão, setecentos e quatro milhões e quatrocentos e setenta e sete mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 - OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017-EXEC. OBRAS, SERV. CONST. URBANIZAÇÃO NO DF., conforme Nota de Empenho n° 763, de 12.04.93. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 20

(vinte) e 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29.04.93. P/ CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/ CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.002.958/93.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ENGEVIX ENGENHARIA S/A. OBJETO: Elaboração do Projeto Urbanismo/ Parcelamento-URB, Memorial Descritivo-MDE, Geométrico Planialtimétrico-PLN e Normas de Edificação Uso e Gabarito-NGB, para as Quadras QMSW 3 e QMSW 7, Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, RA-XI. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Carta Convite nº 22/93, homologada pela Diretoria em sua 1.494ª Sessão, realizada em 18.03.93, nos termos da letra a, Inciso I, art. 28, c/c o § 3º, art. 26, Cap. I, Título II, do Decreto nº 10996/86. VALOR: 349.900.000,00 (trezentos e quarenta e nove milhões e novecentos mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051- OBRAS E INSTALAÇÃO, PROJETO 5017 - EXEC. OBRAS, SERV. CONST URBANIZAÇÃO NO DF., conforme Nota de Empenho nº 799, de 16.04.93. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30 (trinta) e 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29.04.93. P/ CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/ CONTRATADA: SANTO BERTIM NETO e JORGE BENEDITO SILVA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL -
NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.003.577/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-561/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de construção de lançamento do sistema de drenagem de águas pluviais da Cidade-Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 30.04.93, perfazendo o total de 160 (cento e sessenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 29.04.93. PELA CONTRATADA: GILSON MACHADO. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.691.017/77.0. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 48/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e ZÉLIA BICALHO E FILHO. OBJETO: Alterar cláusula ao termo de Permissão de Uso nº 206/91, data de 20.9.91, na parte que se refere a destinação da loja, de: "Comércio e confecção de tapeçaria artesanal e artesanato em geral", para: Cafeteria e Tabacaria". VIGÊNCIA: A partir de 04.05.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: PERMISSONÁRIA. DATA DE ASSINATURA: 04.05.93. P/ PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/ PERMISSONÁRIA: ZÉLIA BORGES BICALHO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO
DISTRITO FEDERAL**

CONTRATO DE RENOVÇÃO Nº: 044/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Januário Cirino de Souza. PROCESSO Nº 003.383/74. ASSINATURA: 29.04.93. VALOR: Cr\$ 3.881.673,99. VIGÊNCIA 15 anos a partir de 28.12.92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 060/93. OBJETO: Renovação do Contrato de Arrendamento do Lote nº 064 do Núcleo Rural Pipiripau, celebrado em 27.12.77. CONTRATO DE RENOVÇÃO Nº 045/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Antonio Inácio do Nascimento. PROCESSO Nº 005960/73. ASSINATURA: 29.04.93. VALOR: Cr\$ 652.812,44. VIGÊNCIA 15 anos a partir de 23.12.92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 037/93. OBJETO: Renovação do Contrato de Arrendamento do Lote nº 139 da Colônia Agrícola Ponte Alta, celebrado em 22.09.77. CONTRATO DE RENOVÇÃO Nº 046/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. João Carlos Couto Lóssio. PROCESSO Nº 625.913/77. ASSINATURA: 29.04.93. VALOR Cr\$ 15.329.892,22. VIGÊNCIA 15 anos a partir de 21.02.93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 062/93. OBJETO: Renovação do Contrato de Arrendamento do Lote nº 028 do Núcleo Rural Rio Preto, celebrado em 20.02.78. CONTRATO DE RENOVÇÃO Nº 047/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Linhares Albuquerque. PROCESSO Nº 004.686/76. ASSINATURA: 29.04.93. VALOR: Cr\$ 7.032.134,04. VIGÊNCIA 15 anos a partir de 13.11.92, CONFORME RESOLUÇÃO nº 033/93. OBJETO: Renovação do Contrato de Arrendamento do Lote nº 115 do Núcleo Rural Tabatinga, celebrado em 01.04.74.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONTRATO Nº 12/93-DETRAN/DF**

PROCESSO Nº 055.001355/93
PARTES: Contratante: DETRAN/DF
Contratada: ATUAL Propaganda Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de estudar, planejar, criar, produzir, distribuir, veicular e controlar os serviços de divulgação, publicidade, programas e campanhas promocionais que lhe forem pedidos, sobre atividades específicas do DETRAN/DF.
VALOR: Cr\$ 1.200.000.000,00 (hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros).

NATUREZA DA DESPESA: 34039 e 34034,
Fonte: 050 e NEs 0450/93 e 0451/93.

DATA: 14.04.93

VIGÊNCIA: 31.12.93

ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Substituto o Sr. Antônio Alberto Rodrigues Pestana e pela Contratada o seu Público o Sr. Júlio César Figueiredo Júnior.

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 80, pg. 16, de 23.04.93)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**ADITAMENTO Nº 22/93-DETRAN/DF
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº: 055.005063/91

PARTES: Contratante: DETRAN/DF

Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

OBJETO: Suplementar Recursos

VALOR: Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros)

NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050, NE: 00494/93

DATA: 29.04.93

VIGÊNCIA: 13.12.93

ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Substituto o Sr. Antônio Alberto Rodrigues Pestana e pela Contratada o seu Diretor Regional o Sr. Walfrido de Assunção Ataíde.

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E
TURISMO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO
FEDERAL**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 018/93-FCDF; CONTRATADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e SOMA SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO E MERCADO LTDA; PROCESSO Nº: 081.000143/93. OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa de audiência das emissoras de rádio FM no Distrito Federal, na forma de relatório periódico, de acordo com o que consta do Processo acima citado; VALOR: Cr\$ 224.000.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros) recursos procedentes orçamento da FCDF, especificados, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0288/93-FCDF, fonte 000, atividade 2231-0003, elemento 34.90.39.no valor de Cr\$28.000.000,00, (vinte e oito milhões de cruzeiros); PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 1993; DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 1993; NOME DO EXECUTOR: DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO; ASSINATURA: p/ FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES, P/ CONTRATADA: RICARDO PINHEIRO PENNA; TESTEMUNHAS: 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) MARIZALVA TORRES BARENSE PEREIRA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 030.003.371/93 - PARTES: DF/CBM X EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. ESPÉCIE: Convênio nº 001/93. OBJETO: Tem por objetivo a prestação de serviços especializados de operação, instrução, manutenção (preventiva e corretiva) dos equipamentos de salvamento, combate e incêndios nas aeronaves e nas instalações do complexo aeroporto. VALOR: Cr\$ 353.938.370,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, novecentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta cruzeiros) mensal, correspondente à indenização da folha

de pagamento e alimentação dos militares lotados na SCI (CPCIA) do Aeroporto Internacional de Brasília. PRAZO: Terá vigência por tempo indeterminado a partir de 01.03.93, podendo ser rescindido nos casos previstos no presente temo. Data de assintura: 01.03.93.

Brasília-DF, 04 de maio de 1993

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS BRASILEIRO DA EMBAIXADA AMERICANA LTDA COOPER EMBASSY LTDA

EXTRATO DO ESTATUTO

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS BRASILEIROS DA EMBAIXADA AMERICANA LTDA. COOPER EMBASSY LTDA

TIPO: CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS SEDE: SHIS QI 19 conj.12 casa 14 Brasília-DF FORO: BRASÍLIA

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. O necessário ao alcance dos objetivos sociais.

FINALIDADE: Proporcionar, exclusivamente aos seus associados a construção e aquisição da casa própria, a preço de custo e a sua integração sócio-comunitária.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro. Compete ao Presidente representar a Cooperativa, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto, as deliberações serão tomadas por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere. Presidente: Ingrid Johanna Preetz.

(DAR Cr\$ 830.000,00)

E. M. DUBUGRAS ARQUITETOS S/C Extrato do Contrato Social

DENOMINAÇÃO SOCIAL: E. M. DUBUGRAS ARQUITETOS S/C; SÉDE E FORO: SCS QD 01, Bl. I n° 30, sala 804, Brasília-DF; OBJETIVOS SOCIAIS. Prestação de Serviços de arquitetura, planejamento urbano e engenharia civil; SÓCIO-GERENTE: Elvin Donald Mackay Dubugrás; CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 50.000.000,00

(DAR Cr\$ 581.000,00)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO RIACHO FUNDO AT A EXTRA ORDINÁRIA

Alteração e atualização do novo endereço para funcionamento da sede provisória da Associação dos moradores do Assentamento Riacho Fundo. Mudança de endereço da sede provisória da Associação; que tinha sua sede provisória na QS. 12 Conjunto 1-B casa 02, transfere-se para QS 14 conjunto 4-A casa 20 Riacho Fundo. Presidente: ANTONIA EDILEUZA LIMA.

(DAR. Cr\$ 415.000,00)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA QUADRA 18-SOBRADINHO EXTRATO DO ESTATUTO

Associação Comunitária da Quadra 18 de Sobradinho, entidade civil sem fins lucrativos, também denominada "Núcleo 18" objetiva defender os interesses sociais dos seus associados. Tem sede e foro na Cidade de Sobradinho e duração indeterminada. A Diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente, 02 secretários e

01 tesoureiro. Em caso de dissolução o seu patrimônio será destinado a outra entidade congênere. Presidente Valdivino Dias Machado.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO RIACHO FUNDO ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA 2ª DIRETORIA

Aos dez dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e três (10.03.93), às vinte horas (20:00hs), sob a presidência do Sr. José Washington Guedes Memória, e demais membros do Conselho Deliberativo, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária juntamente com a Associação dos Moradores do Assentamento Riacho Fundo, eleição e reeleição e Posse da segunda Diretoria de acordo com os estatutos dessa Associação. Presidente: ANTONIA EDILEUZA DE LIMA.

(DAR. Cr\$ 581.000,00)

ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES AUTONOMOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO GAMA-DF- ARAVEG EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos revendedores de veículos do Gama-DF., com sede provisória à Q. 9 lote 2 apt° 01 Gama-DF. e foro na mesma cidade, é uma instituição civil sem fins lucrativos, tem como objetivo: Administrar, fiscalizar, encaminhar reivindicações e intermediar as negociações de interesse dos seus associados. Sua diretoria terá mandato de 04 anos. A ARAVEG compor-se-á de ilimitado número de sócios e só poderá ser extinta por sentença judicial ou por deliberação de 3 assembleias no caso de dissolução, seu patrimônio será doado à instituição de assistência ao menor carente, cadastrada no serviço de desenvolvimento social do Gama. Seu estatuto entrará em vigor a partir da publicação deste e registro em cartório.

MARIA EVA RODRIGUES FURTADO PRESIDENTE

EDITAIS. AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL AVISO N° 001/93-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até 21 de junho de 1995, o prazo de validade do Concurso Público normatizado pelo Edital 026/91 - FHDF para Assistente Superior de Saúde - Nutricionista.

Brasília, 03 de maio de 1993

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL AVISO N° 002/93-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até 02 de setembro de 1995, o prazo de validade do Concurso Público normatizado pelo Edital 034/91-FHDF para

Assistente Básico de Saúde - Artífice Torneiro Mecânico.

Brasília, 03 de maio de 1993

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO N° 003/93-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até 02 de setembro de 1995, o prazo de validade do Concurso Público normatizado pelo Edital n° 037/91-FHDF para Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Eletrônica.

Brasília, 03 de maio de 1993

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO N° 004/93-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até 02 de setembro de 1995, o prazo de validade do Concurso Público normatizado pelo Edital n° 034/91-FHDF para Assistente Básico de Saúde - Atífice Elétricista.

Brasília, 03 de maio de 1993

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO N° 005/93-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até 02 de setembro de 1995, o prazo de validade do Concurso Público normatizado pelo Edital n° 034/91-FHDF para Assistente Básico de Saúde - Artífice de Carpintaria e Marcenaria.

Brasília, 03 de maio de 1993

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO N° 006/93-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até 02 de setembro de 1995, o prazo de validade do Concurso Público normatizado pelo Edital n° 034/91-FHDF para Assistente Básico de Saúde - AOSD Ortopedia/Gesso.

Brasília, 03 de maio de 1993

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA — TERRACAP****AVISO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP torna público que requereu ao IEMA-DF/ SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para a implantação do SETOR DE MAN-SÕES DO GAMA, localizado na Zona de Expansão Urbana — 2 ZeU 2 da RA-II, próximo ao Núcleo Rural do Alagado, Área da CAESB e Fundação do Serviço Social.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 05 de maio de 1993

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO**
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA — TERRACAP****AVISO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP torna público que requereu ao IEMA-DF/ SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para a implantação do SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, localizado à margem da Estrada Parque Ceilândia (Via Estrutural), Brasília-RA I.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 05 de maio de 1993

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO**
Presidente

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA-TERRACAP****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTA-
DO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO RE-
FERENTE AO EDITAL N° 06/93-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, em sua 1503ª Sessão, realizada em 05.05.93, decidiu, com base no tópico 39, do Edital n° 06/93-Imóveis, homologar o resultado da Licitação, objeto do referido Edital, conforme Processo n° 111.002.976/93-7, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 — ZMP CONFECÇÕES LTDA — Cr\$ 480.000.000,00 — ITEM 02 — EURIPEDES ANTONIO SOUZA GERALDO — Cr\$ 387.000.000,00 — ITEM 04 — MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA — Cr\$ 281.000.000,00 — ITEM 05 — WILSON PAULO FIALHO FELIX JUNIOR — Cr\$ 357.778.600,00 — ITEM 06 — SANTA THEREZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA — Cr\$ 7.500.000.000,00 — ITEM 07 — PRÉ-VISÃO VESTIBULARES E CONCURSOS LTDA — Cr\$ 1.001.001.000,00 — ITEM 08 — PRÉ-VISÃO VESTIBULARES E CONCURSOS LTDA — Cr\$ 1.002.002.000,00 — ITEM 09 — DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA — Cr\$ 1.773.000.000,00 — ITEM 10 — ANA MARIA MULSER PARADA — Cr\$ 1.831.831.830,00 — ITEM 11 — WIGBERTO FERREIRA TARTUCE — Cr\$ 1.451.000.000,00 — ITEM 12 — PAULO HENRIQUE BAETA DA SILVA — Cr\$ 1.462.500.000,00 — ITEM 13 — FATIMA ROCHA FARIA — Cr\$ 1.451.000.000,00 — ITEM

14 — JOSÉ OLINTO VELOSO — Cr\$ 1.451.000.000,00 — ITEM 15 — JOSÉ OLINTO VELOSO — Cr\$ 1.301.000.000,00 — ITEM 16 — THEOMAR NICOLAU MORHY — Cr\$ 1.323.700.000,00 — ITEM 17 — GILSON MACHADO — Cr\$ 1.010.000.000,00 — ITEM 18 — MONEYTARIUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA — Cr\$ 1.125.900.000,00 — ITEM 19 — MONEYTARIUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA — Cr\$ 1.128.600.000,00 — ITEM 20 — JOANITA CAMPANHA DUARTE — Cr\$ 483.600.000,00 — ITEM 21 — JOSÉ DE ARIMATEA CUNHA — Cr\$ 2.870.000.000,00 — ITEM 23 — CONSTRUTORA TRIPOLI LTDA — Cr\$ 8.450.000.000,00 — ITEM 24 — JOSÉ SANTANA BARBOSA DIAS — Cr\$ 115.000.000,00 — ITEM 25 — JOSÉ SANTANA BARBOSA DIAS — Cr\$ 115.000.000,00 — ITEM 27 — JOSÉ RUBENS BENTO — Cr\$ 116.000.001,00 — ITEM 28 — AROUDO SOARES DA SILVA — Cr\$ 187.100.000,00 — ITEM 31 — JOSÉ EUGENIO CUNHA DA COSTA — Cr\$ 145.000.000,00 — ITEM 32 — JOSÉ DE AGUIAR SANTORO — Cr\$ 213.700.700,00 — ITEM 33 — JUSCELINO NAVES DA SILVA — Cr\$ 136.100.000,00 — ITEM 34 — VILSON FONSECA DOS SANTOS — Cr\$ 84.555.555,55 — ITEM 35 — JOÃO DE FATIMA PEREIRA DA SILVA — Cr\$ 90.199.897,37 — ITEM 36 — JOAQUIM TEIXEIRA MUNIZ ALVES — Cr\$ 125.000.000,00 — ITEM 37 — ABADIA NICE MENDES CAMARA — Cr\$ 90.999.990,00 — ITEM 38 — MELQUIADES TERTULIANO DE AGUIAR — Cr\$ 196.000.000,00 — ITEM 39 — FRANCISCO JACINTO DA SILVA — Cr\$ 128.000.000,00 — ITEM 40 — FRANCISCO JACINTO DA SILVA — Cr\$ 128.000.000,00 — ITEM 41 — GILDAZIO XAVIER DE OLIVEIRA — Cr\$ 128.000.000,00 — ITEM 42 — GILDAZIO XAVIER DE OLIVEIRA — Cr\$ 128.000.000,00 — ITEM 43 — WEVERSON EUSTÁQUIO FONSECA — Cr\$ 338.000.000,00 — ITEM 44 — MARIA LEMOS DE SOUSA — Cr\$ 488.300.000,00 — ITEM 45 — PATRICIA CASTRO DE SOUSA — Cr\$ 387.600.077,00 — ITEM 46 — JOSÉ REIS DE SOUSA — Cr\$ 330.800.000,00 — ITEM 47 — MARIA LEMOS DE SOUSA — Cr\$ 338.800.000,00 — ITEM 48 — JOSÉ GONZAGA DA CRUZ FILHO — Cr\$ 151.750.000,00 — ITEM 49 — JUAREZ XAVIER DE OLIVEIRA — Cr\$ 138.000.000,00 — ITEM 50 — GERALDO CAVALCANTE DOS SANTOS — Cr\$ 260.110.000,00 — ITEM 55 — ANTONIO PESSOA DE ANDRADE — Cr\$ 400.000.000,00 — ITEM 57 — JOSÉ RAIMUNDO MOREIRA GUALBERTO — Cr\$ 90.000.000,00 — ITEM 59 — IVANEZ FRANCISCA DA SILVA — Cr\$ 72.000.000,00 — ITEM 60 — FRANCISCO DE OLIVEIRA — Cr\$ 86.000.000,00 — ITEM 61 — NAZA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA — Cr\$ 835.000.000,00 — ITEM 62 — REINALDO DA SILVA MACHADO — Cr\$ 322.600.600,00 — ITEM 63 — FRANCISCO PEREIRA DA SILVA — Cr\$ 116.700.077,00 — ITEM 64 — ALAN JEFFERSON COUTINHO DOS SANTOS — Cr\$ 113.800.800,00 — ITEM 65 — PERFIBRAZ PERFILADOS BRASÍLIA COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA — Cr\$ 774.950.000,00 — ITEM 67 — RUY DE SOUZA — Cr\$ 822.000.000,00 — ITEM 68 — EDSON ALVES DOS REIS — Cr\$ 83.570.000,00 — ITEM 69 — ARLETE CARVALHO SILVA — Cr\$ 108.000.000,00 — ITEM 70 — CLM EMPRESA AGROPECUÁRIA — Cr\$ 207.862.000,00 — ITEM 71 — ODESIEL FERNANDES LEAL — Cr\$ 233.400.000,00 — ITEM 72 — MAKOTO NISHIYAMA E OUTRO — Cr\$ 181.550.000,00 — ITEM 73 — MAKOTO NISHIYAMA E OUTRO — Cr\$ 171.550.000,00 — ITEM 75 — JOANA DOS PRAZERES BRITO — Cr\$

152.101.752,00 — ITEM 78 — JOSÉ LOPES CAMINHA — Cr\$ 120.111.000,00 — ITEM 79 — ODESIEL FERNANDES LEAL E OUTRO — Cr\$ 160.193.000,00 — ITEM 80 — JOSÉ CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA — Cr\$ 450.000.000,00 — ITEM 81 — CLM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA — Cr\$ 417.862.000,00 — ITEM 82 — ELIAS OLIVEIRA ROSA — Cr\$ 827.600.077,00 — ITEM 83 — JOSÉ LOPES CAMINHA — Cr\$ 150.033.000,00 — ITEM 85 — MILENE TAKASAGO — Cr\$ 460.000.000,00 — ITEM 89 — MILENE TAKASAGO, Cr\$ 280.000.000,00 — ITEM 94 — MARCELO HENRIQUE SOUSA — Cr\$ 144.500.077,00 — ITEM 97 — LUIZ BORGES DA SILVA — Cr\$ 251.200.000,00 — ITEM 99 — MARCELO HENRIQUE SOUSA — Cr\$ 586.600.077,00 — ITEM 100 — OSVALDO WIERMANN JUNIOR — Cr\$ 534.400.077,00 — ITEM 101 — NILTON CARLOS DE ANDRADE — Cr\$ 651.501.000,00 — ITEM 102 — JANDIR ALVES GUIMARÃES — Cr\$ 718.700.000,00 — ITEM 104 — ANTONIA DE FATIMA PINHO FALCÃO — Cr\$ 711.201.000,00 — ITEM 108 — NAZA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA — Cr\$ 1.255.000.000,00 — ITEM 109 — JUVERSINO FERREIRA PEDROSA — Cr\$ 302.000.000,00 — ITEM 110 — ODETE OZELAME — Cr\$ 501.000.000,00 — ITEM 111 — JORGE LUIZ DE ALMEIDA GRILI — Cr\$ 1.055.000.000,00 — ITEM 112 — GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO — Cr\$ 850.000.000,00 — ITEM 113 — JOSÉ CANDIDO LIMA DE JESUS — Cr\$ 1.500.000.000,00 — ITEM 114 — JOSÉ CANDIDO LIMA DE JESUS — Cr\$ 1.100.000.000,00 — ITEM 115 — ORLANDO DE LIMA JUNIOR — Cr\$ 615.348.700,00 — ITEM 116 — ALBERTO JONES SOUZA — Cr\$ 196.501.000,00 — ITEM 117 — BENEDITO FRANCISCO COSTA — Cr\$ 308.000.000,00 — ITEM 118 — ALBER CUNHA CAMARA — Cr\$ 300.000.000,00 — ITEM 119 — DEUSDELIA LOURENÇO DE SOUZA MARTINS — Cr\$ 221.500.000,00 — ITEM 124 — COTELB TELECOMUNICAÇÕES LTDA — Cr\$ 1.101.000.000,00. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB — Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital em questão. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 05 de maio de 1993.

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO**
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA - CAESB**
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° CI-001/93-CAESB, para a execução das obras de ampliação da estação elevatória RDN/RC e ampliação da linha de recalque RDN/RC, no Distrito Federal - Brasil, com recursos financeiros provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. A referida licitação foi prorrogada para o dia 02 de julho de 1993, às 09:00 horas. **MOTIVO:** Alterações procedidas no edital. As alterações encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços, no sexto andar do Edifício-sede da CAESB, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF - Brasil.

Brasília, 04 de maio de 1993

**HERMES JANNUZZI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente**

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS
DE BRASÍLIA - CAESB**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° TP-033/93-CAESB, para aquisição de materiais em PVC e Polipropileno para manutenção de adutoras, redes de distribuição e ramais prediais de água potável (tubo, conexões JS, JR, JM e JE/PBA), de que trata o Processo n° 0092.002292/93. A referida licitação foi prorrogada para o dia 20 de maio de 1993, às 09:00 horas. **MOTIVO:** Alterações procedidas no edital. As alterações encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI, no sexto andar do Edifício-sede da CAESB, Quadra 4, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 05 de maio de 1993

**HERMES JANNUZZI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente**

**BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP N° 93/020**

OBJETO: Aquisição de armários de aço
DATA DE ABERTURA: 24.05.93
HORÁRIO: 10h

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., no horário de 10h às 16h.

Brasília - DF., 29 de abril de 1993.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
C M P 11ª R M
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, para as Organizações Militares subordinadas ao CMP/11ª RM, sediadas em Brasília-DF.

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 005/93-CMP/11ª RM.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 20 de maio de 1993.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de maio de 1993 às 09:00 horas.

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: No mesmo local de aquisição do Edital.

O Edital, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM, sito a Esplanada dos Ministérios - Ministério do Exército - Bloco "O" - 3º Andar.

Brasília-DF, 04 de maio de 1993

**JOSÉ CARLOS CABRAL BIANCHI -
TC Inf
Presidente da CLR/11**

**HOSPITAL DE OLHOS DE BSB
COMUNICADO**

HOSPITAL DE OLHOS DE BSB, estab. à SEP Sul 710/910 Bl. B, Sl. 102, BSB, DF, inscrita no CGC MF sob o n° 03600913/0001-37, inscrição Estadual ISS n° 074316-0, comunica que foram

extraviados os seguintes doc. fiscais: Livro de registro e serviços prestados n° 01, Livro de registro de utilização de doc. fiscais e termos de ocorrência n° 01, bloco de NF de n° 001 a 050 e de n° 101 a 200 e FIC-Ficha Cadastral da Empresa.

(DAR Cr\$ 332.000,00)

**EDGAR ANTONIO TEIXEIRA
LICENÇA PRÉVIA**

EDGAR ANTONIO TEIXEIRA torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de indústria e comércio de produtos de limpeza, sito à Quadra 34 conj. A lt. 03 - Paranoá - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr\$ 249.000,00)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 030/93**

OBJETO: Fornecimento regular, pelo período de um ano, de vários tipos de Envelopes, conforme Especificações Técnicas do Anexo I do Edital.

ABERTURA: 21/05/93 às 09:30 horas

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: de Cr\$ 150.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 6.699.082.396,67

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

TOMADA DE PREÇOS N° 031/93

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração de projetos executivos e a execução dos serviços de Impermeabilização da laje e piso, floreiras e espelho d'água da Esplanada do térreo e as lajes de cobertura do térreo, que estiverem expostas, do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos situada no Setor Bancário Norte, Quadra 03, Bloco "A" Brasília-DF, conforme Plantas e Especificações Técnicas do Anexo I do Edital.

ABERTURA: 26/05/93 às 09:30 horas

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: de Cr\$ 50.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 8.000.000.000,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

TOMADA DE PREÇOS N° 032/93

OBJETO: Receber propostas para aquisição de diversos Equipamentos de Proteção Individual, conforme Especificações Técnicas do Anexo I do Edital.

ABERTURA: 27/05/93 às 09:30 horas

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	CAPITAL
01	Botas para Carteiro Motociclista	Cr\$ 200.000.000,00
02	Capacete para Carteiro Motociclista	Cr\$ 200.000.000,00
03	Jaqueta para Carteiro Motociclista	Cr\$ 300.000.000,00
04	Luvas para Carteiro Motociclista	Cr\$ 70.000.000,00
05	Luvas de Raspa	Cr\$ 20.000.000,00
06	Macacão impermeável Carteiro Motoc.	Cr\$ 90.000.000,00
07	Protetor Auricular tipo concha	Cr\$ 20.000.000,00
08	Respirador Descartável	Cr\$ 4.000.000,00
09	Respirador com Filtro Mecânico	Cr\$ 90.000.000,00
10	Respirador com Filtro Químico	Cr\$ 20.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 11.884.351.000,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q. 1, B. "A", 4º Andar, Ala Sul-Brasília - DF - Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 7º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ; SP - Rua Mergenthaler n° 500/540 - 13º Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

**CELSO CARDOSO FILHO
PRESIDENTE DA CPL - DR/BSB**